

28 MAR 2015

FOLHA DE LONDRINA

Cópia de investigação do
Gaeco é remetida ao TJ

'Voldemort' atinge primeiro escalão do governo estadual

Gaeco denunciou ontem à Justiça
sete pessoas por formação de
organização criminosa, falsidade
ideológica e fraude

Edson Ferreira
Reportagem Local

O Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), de Londrina, denunciou à Justiça o empresário Luiz Abi Antou, parente do governador do Paraná, Beto Richa (PSDB), e mais seis pessoas por formação de organização criminosa, falsidade ideológica e fraude na contratação da oficina Providence, de Cambé (Região Metropolitana de Londrina). Conforme apurou a reportagem, cópia das investigações também foram remetidas ao Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná porque surgiu "indicativo" de eventual participação da secretária estadual da Administração e Previdência, Dinorah Botto Portugal Nogara, que possui prerrogativa de foro, por causa do cargo.

A Secretaria de Administração e Previdência (Seap) é responsável por toda a frota do governo, por meio do Departamento Estadual de Transporte Oficial (Deto), cujo ex-diretor, Ernani Delicato, está entre os denunciados. A denúncia, que é um desdobramento da Operação Voldemort, deslavrada no dia 17 de março, tramita na 3ª Vara Criminal de Londrina.

O promotor de Justiça, Cláudio Esteves, não quis confirmar o nome de Dinorah. "Pedimos a remessa de uma cópia de todo o inquérito policial para o TJ para apurar se eventualmente houve comportamento ilícito de pessoa detentora de foro. É uma situação ainda a ser investigada", sem dar mais detalhes.

De acordo com o Gaeco, Abi, o mentor das irregularidades, seria, de fato, o dono

da Providence. Ismar Ieger, outro denunciado, seria apenas o laranja da empresa, mas não deixou de ter participação na fraude: teria conversado com os outros dois empresários que forneceram orçamentos, com preços maiores, para justificar a dispensa de licitação e a contratação da oficina de Cambé por R\$ 1,5 milhão, no ano passado. Os dois empresários, no entanto, afirmaram não ter elaborado as propostas comerciais.

Também foram denunciados o advogado de Abi, José Carlos de Lucca; o dono de uma distribuidora de combustíveis em Bandeirantes (Norte), Paulo Roberto Midauer; também Roberto Tsuneda, sócio de Abi na empresa KLM Brasil, que tinha ligação com a Providence; além do policial militar, Ricardo Batista. Não foram detalhadas as participações dos envolvidos.

CONTINUA

28 MAR 2015

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Cláudio Esteves informou que serão pedidas novas diligências para apurar se teria havido também cobrança de sobrepreço nos serviços prestados pela oficina. O valor que teria sido pago efetivamente pelo governo à Providence é cerca de R\$ 300 mil, segundo o Gaeco.

PUBLICANOS

O Gaeco também realizou ontem a segunda fase da Operação Publicanos, que apura um mega esquema de pagamento de propina a auditores fiscais da Receita Estadual de Londrina. Foi preso pela manhã, num apartamento na Gleba Palhano, na zona Sul, o auditor Ricardo de Freitas, onde foram apreendidos R\$ 13,3 mil, US\$ 1,4 mil, mais um relógio de luxo, importado.

Também foram cumpridos mandados de busca e apreensão em residências do auditor Miguel Arcanjo Dias e do contador Ederson Bueno, irmão do auditor já preso Marco Antonio Bueno. Contra eles também havia mandados de prisão, mas eles não foram localizados. Até o momento, 26 pessoas foram indiciadas, contudo, empresários ouvidos no Gaeco, ontem, teriam revelado o nome de outros dois auditores envolvidos, que também deverão ser convocados a depor.

CONTINUAÇÃO

Secretária considera suspeitas 'levianas'

A secretária estadual de Administração e Previdência, Dinorah Botto Portugal Nogara, disse à FOLHA que "é uma levandade" a suspeita de que ela tenha participação na fraude da contratação Providence, de Cambé. Ela explicou que a pasta está renovando a forma de prestação do serviço de manutenção dos 16 mil veículos da frota oficial do Estado. "Esse trabalho foi muito atacado pelas oficinas que não querem perder esse espaço", citando que até o ano passado eram 30 oficinas e, com as mudanças, serão 300 espalhadas em diversas regiões.

Segundo ela, no final de 2014, período de transição até a contratação do novo sistema, em janeiro, foi feita a dispensa de licitação que contratou a oficina Providence. "Eu sou contra contrato emergencial, mas estava sem contrato. Provavelmente essa pessoa (na denúncia) deve ter dito isso, que eu autorizei o emergencial. É claro que eu sei que havia a necessidade do emergencial, eu sou a secretária", indignou-se. "Agora, o dia a dia, como é feito o chamamento de empresas, eu não tenho a menor condição de participar dessa rotina."

Dinorah afirmou que não tem detalhes da suspeita que pesa contra ela, pois o conteúdo da denúncia ainda não foi liberado pela Justiça. "A contratação (da Providence) foi feita para prestar o serviço, agora dizer que eu sabia que esse emergencial era direcionado para empresa de A, B, ou C, obviamente que eu não sabia. Eu cuido de uma instituição enorme, de valor imenso, acha que eu iria queimar meus 32 anos de carreira desse nível?" (E.F)

28 MAR 2015

FOLHA DE LONDRINA

Briga judicial pode elevar tarifa

Em 15 dias município deve apresentar novo valor, levando em conta cláusula de lucratividade

Lucio Flávio Cruz
Reportagem Local

Londrina – Um embate jurídico entre o município e o Sindicato das Empresas do Transporte Coletivo (Metrolon) pode resultar no aumento do valor da tarifa dos ônibus urbanos de Londrina já no mês de abril. O último reajuste foi autorizado em 1º de janeiro, quando o valor subiu para R\$ 2,95.

O Metrolon conseguiu na quinta-feira uma decisão favorável do juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, Marcos José Vieira, que obriga o município a revisar a tarifa e crescer ao novo valor a cláusula de 7,5% de lucro líquido em favor das empresas. De acordo com a determinação judicial, a administração municipal tem até 10 de abril para decretar a nova tarifa com o percentual inserido, sob pena de pagar uma multa diária de R\$ 30 mil.

Ao mesmo tempo em que promete recorrer da decisão, a Prefeitura já solicitou à Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU) que refaça as planilhas dos custos do sistema e apresente o novo valor com a inclusão da cláusula de lucro. A nova tarifa será conhecida apenas na próxima semana.

“Existe uma divergência em relação à interpretação

do contrato. Entendemos que estes 7,5% já estão diluídos nos cálculos de amortização e depreciação do capital”, frisou o prefeito Alexandre Kireeff. Para o procurador-geral do município, Paulo César Valle, uma segunda cláusula específica de lucratividade gera uma duplicidade no contrato. “Já há o lucro limitado entre 7,5% e 10%, inserido no item que contempla a eficiência da empresa”, explicou.

Antes da decisão de quinta-feira, o município já havia apresentado embargos declaratórios, em fevereiro, contra a ação das empresas, que foram rejeitados pela Justiça. Valle afirmou que o prazo de 15 dias provavelmente seja curto para que o município possa cassar a liminar, porém a Procuradoria estuda outras possibilidades para recorrer junto ao Tribunal de Justiça.

“Podemos apresentar uma cautelar para tentar suspender apenas a antecipação de tutela dada na sentença de primeiro grau, um agravo de instrumento específico para essa suspensão ou um recurso de apelação”, enumerou.

O presidente da CMTU, José Carlos Bruno, informou que será feito o recálculo da planilha com os todos os parâmetros que compõem a tarifa já atualizando os custos que tiveram impacto

nos últimos meses. “Houve aumento nos derivados de petróleo e só o óleo diesel subiu mais de 15%. Isso gera acréscimo nos valores de pneus, graxas, lubrificantes, que são componentes essenciais dos veículos e têm um impacto grande no preço da tarifa”, apontou.

O atual contrato de concessão do transporte público foi firmado em 2004 e é válido até 2019. A taxa de lucratividade foi paga apenas entre 2009 e 2012 e na ação que o Metrolon move desde 2008 as empresas alegam um passivo, pela falta de pagamento da cláusula, de R\$ 34 milhões no período entre 2005 e julho de 2014. “Este é o momento para uma negociação, porque acredito que vamos reverter a sentença e com determinação favorável dificilmente faremos um acordo. O objetivo é arquivar esta demanda com parâmetros razoáveis dentro da metodologia do cálculo tarifário”, frisou Kireeff.

CONTINUA

28 MAR 2015

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

CESTA DE TARIFAS

Kireeff informou que irá encaminhar na segunda-feira para ser apreciado na Câmara Municipal uma cesta de tarifas do transporte coletivo. O projeto prevê um desconto de até 10% no valor da passagem para o usuário que utilizar os ônibus fora dos horários de pico. A redução da tarifa aconteceria entre 8h30 e 11h30 e entre 14h e 17h. "Isso não impactaria em custos ao município. A própria metodologia de uma sistema mais equilibrado arcaria com os valores. O objetivo é garantir mais conforto ao usuário e o barateamento do sistema", relatou o prefeito.

Procurada, o Metrolon não se manifestou até o fechamento da edição.

29 MAR 2015

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Reajuste no Judiciário

Em tempos de corte de gastos, o plenário da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados aprovou esta semana projeto de lei que reajusta o salário dos servidores do Poder Judiciário da União.

Encaminhado ao Congresso no ano passado, o projeto prevê um impacto orçamentário de R\$ 1,4 bilhão em 2015. O projeto, votado em caráter conclusivo na CCJ e que agora seguirá ao Senado, estabelece que o reajuste será implementado em parcelas sucessivas: 20% a partir de 1º de julho deste ano; 40% em 1º de dezembro de 2015; 55% a partir de 1º de julho de 2016; 85% em 1º de julho de 2017 e 100% em 1º de dezembro de 2017. Os beneficiários do aumento são analistas, técnicos e auxiliares do Judiciário.

Na Justiça

Os municípios vão entrar na Justiça para garantir a renegociação das dívidas que têm com a União, seguindo o caminho do prefeito do Rio de Janeiro, Eduardo Paes (PMDB). Segundo o presidente da Confederação Nacional dos Prefeitos (CNP), Paulo Ziulkoski, um dos defensores da ideia, a tese do governo federal, de que a lei sancionada pela presidente Dilma Rousseff no fim do ano passado não “obriga” a União a reduzir a dívida dos estados e municípios, não faz o menor sentido. “Como que o governo envia o projeto de lei com a renegociação, consegue aprovar no Congresso, sanciona em lei e agora se recusa a regulamentar? A judicialização é o único caminho hoje”, diz Ziulkoski.

Desconto

Segundo a lei sancionada pela presidente em novembro do ano passado, a dívida de estados e municípios com a União sofrerá um desconto de R\$ 35,6 bilhões. Além disso, haverá a troca do indexador da dívida, que passaria a ser a taxa Selic, hoje em 12,75% ao ano, ou a soma do IPCA e uma taxa de 4%. O governo federal teme regulamentar a lei, concedendo os descontos e o recálculo das dívidas aos estados e municípios, e assim ficar sem o dinheiro esperado para 2015 pela dívida antiga. Serão quase R\$ 2,9 bilhões que governadores e prefeitos pagarão neste ano à União caso o governo consiga segurar a regulamentação da lei até dezembro.

30 MAR 2015

FOLHA DE LONDRINA

Ministro do STF

participa de

congresso em Londrina

Relator do processo do Mensalão,
Luís Roberto Barroso falou à FOLHA
sobre a proximidade do Supremo Tribunal Federal
com a população

Celso Felizardo
Reportagem Local

Londrina – O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), esteve em Londrina, nesta sexta-feira, para encerrar o 12º Congresso Brasileiro de Direito Constitucional e Cidadania, que ocorreu entre os dias 25 e 27, no Teatro Marista. Barroso abordou durante a palestra a ascensão do Poder Judiciário depois da redemocratização do País e os papéis que o STF tem desempenhado.

Em entrevista para a FOLHA, Barroso destacou a proximidade do STF com a população. “É sempre bom que o judiciário tenha visibilidade e que a população se identifique com ele. Na medida do possível, o judiciário deve ser permeável ao sentimento social e à opinião pública”, comentou.

No entanto, o ministro fez ressalvas, dizendo que a decisão correta nem sempre é a mais popular. “Permeável não significa subordinado, há um ponto de equilíbrio que é delicado e é muito importante. O judiciário deve contas à sociedade e deve procurar

interpretar o sentimento social, mas há situação em que ele deve fazer o que é justo e constitucionalmente adequado, ainda que seja impopular”, explicou.

O ministro comentou também sobre a sensação de impunidade que a população tem em casos de demora nas condenações. “O Judiciário deve representar a sociedade, mas mesmo quando a sociedade deseja muito a condenação de uma pessoa o mais rápido possível, ainda assim é indispensável respeitar o processo legal. É preciso que haja um bom equilíbrio entre sociedade, Constituição e Supremo Tribunal Federal”, pontuou.

Ministro do STF desde 2013, Barroso atuou em casos notáveis como o da liberação de pesquisas com células-tronco embrionárias; o de equiparação das uniões homoafetivas às uniões estáveis e o processo do Mensalão, em que foi relator em vários casos. “O STF tem um papel que vai além da contenção das maiorias para

impedir abusos. Em certos casos, há um papel representativo que traduz demandas sociais que não têm sido atendidas pelo processo político como em questões homoafetivas, interrupção de gestação e fidelidade partidária, por exemplo”, listou.

Sobre a ascensão do Judiciário, Barroso disse que ela ocorre à medida em que as sociedades se tornam mais complexas. “Com esta complexidade, nem sempre a lei consegue trazer repostas pré prontas para todos os problemas e, portanto, surgem muitas situações em que o juiz se torna um coparticipante do processo de criação do Direito, que fica menos determinado. Naturalmente, ocorre uma ascensão institucional”, observou.

O evento, realizado pelo Instituto de Direito Constitucional e Cidadania (IDCC), com o apoio da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e 20 instituições de ensino superior de Londrina e região, contou com outros juristas renomados do Brasil, França, Itália e Portugal.

“O judiciário deve contas à sociedade e deve procurar interpretar o sentimento social, mas há situação em que ele deve fazer o que é justo e constitucionalmente adequado, ainda que seja impopular”, ponderou Barroso

28 MAR 2015

GAZETA DO POVO

MP denuncia "primo" do governador e mais seis por fraude em licitação

Sete pessoas foram denunciadas pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), braço do Ministério Público (MP), de Londrina, nesta sexta-feira (27). Eles são suspeitos de participar de um esquema de fraude em licitações e contratos para manutenção de veículos oficiais do governo do Paraná por um período de dois anos. O caso também levou o MP a pedir que o Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) investigue a secretária estadual de Administração, Dinorah Nogara, por suspeita de envolvimento no esquema — a informação é da RPC TV.

Entre os indiciados está Luiz Abi Antoun, "primo" do governador Beto Richa (PSDB) que, segundo o MP, comandava o esquema. Todos foram denunciados pela prática de três crimes: formação de quadrilha, falsidade ideológica e fraude à licitação. A denúncia, que tramita na 3.ª Vara Criminal de Londrina, é um desdobramento da Operação Voldemort.

Conforme o MP, o grupo teria fraudado licitações para que a oficina Providence prestasse serviços de manutenção dos veículos do estado entre 2013 e março de 2015. As investigações apontam que a oficina ficava no nome de um laranja, mas, na verdade, pertenceria a Luiz Abi e outro empresário. Como detentores dos contratos, o grupo desviava recursos públicos.

A Providence foi contratada emergencialmente pelo Departamento de Transporte Oficial do Estado (Deto). Segundo a denúncia, quando o contrato expirou, outra empresa venceu a licitação para cuidar dos veículos. Porém, o grupo teria firmado um acordo para que essa nova empresa subcontratasse os serviços da Providence.

Primeiro escalão

Além da denúncia, o MP pediu que o TJ investigue se a secretária Dinorah Nogara tem ou não participação no esquema. Em depoimento, um funcionário do Deto, que é ligado à Secretaria de Administração, disse que ela orientou servidores durante a licitação. À RPC TV, a secretária afirmou que jamais tentou favorecer qualquer empresa na concorrência e que, inclusive, abriu uma auditoria interna para investigar o caso.

Com reais, dólares e rolex, auditor é preso em Londrina

Ricardo de Freitas é suspeito de participar do esquema que cobrava propina em troca do bloqueio de cobrança de impostos estaduais

LONDRINA

Tatiane Salvatico e Fábio Calsavara, do JI.

¶ Mais um auditor da Receita Estadual foi preso na manhã desta sexta-feira (27) pelo Grupo de Atuação e Combate ao Crime Organizado (Gaeco) de Londrina, dentro da Operação Publicano. Ricardo de Freitas foi preso preventivamente antes das 7 horas em um edifício localizado na Gleba Palhano, um dos bairros nobres da cidade.

No local, foram apreendidos R\$ 13,3 mil e US\$ 1,4 mil em espécie, além de um relógio Rolex. Os dólares foram localizados junto ao passa-

porte de Freitas. Já os reais estavam guardados em um cofre digital.

De acordo com o portal da transparência do governo do estado, Ricardo de Freitas recebia salário de R\$ 31,7 mil, e estava lotado na Inspeção Regional de Fiscalização.

Além da prisão do auditor, o Gaeco deveria cumprir ainda dois mandados nesta sexta (27) em Londrina. No entanto, o auditor Miguel Arcaño Dias e o contador Ederison Bueno continuavam foragidos até o fechamento desta edição.

O contador é irmão de Marco Antônio Bueno, preso na sexta-feira passada (20) quando foram expedidos 21 mandados de prisão. Marco Antônio Bueno é ex-cunhado de Luis Antônio de Souza, preso em janeiro.

À frente das investigações da Operação Publicano, o promotor Cláudio Esteves disse nesta sexta-feira (27) que ocorreram avanços significativos nas investigações nesta última semana. "Nós estamos evoluindo por vári-

as situações. Uma delas é o fato de empresários estarem cooperando muito e nos ajudando a esclarecer os fatos", disse ele.

No entanto, Esteves pontua que o Ministério Público está em um momento de separar os empresários que, em algum momento, se sentiram lesados e os efetivamente envolvidos no esquema de corrupção na Receita Estadual, que envolve o pagamento de propina e sonegação de impostos. "Novamente, chamamos todos os empresários para que venham até o Gaeco abertos a esclarecer esses fatos. Imaginamos que este tipo de situação pode não se restringir ao que foi até agora apurado. Pode ser uma situação ainda maior", reforçou.

O QUE É

Empresários confessaram pagamentos de até R\$ 200 mil em subornos para bloquear cobranças milionárias em impostos estaduais.

Empresas de fachada eram criadas somente para sonegar, diz Gaeco

¶ Com o auxílio de escritórios de contabilidade da região de Londrina, os auditores da Receita Estadual criavam empresas de fachada para montar um sistema de sonegação em troca de propina. As especificações do esquema foram apresentadas na manhã desta sexta-feira (27) pelo promotor e diretor do Grupo de Atuação e Combate ao Crime Organizado (Gaeco), Cláudio Esteves, após a prisão do auditor Ricardo de Freitas

em desdobramento da Operação Publicano. Para o promotor, há indícios de que o esquema se estendia para outras cidades, além de Londrina. "Ainda não temos evidências concretas e materializadas nos autos, mas há indicativos bastante consistentes de que isso possa ter acontecido", afirmou, contando que os agentes públicos ouvidos até o momento optaram por permanecer em silêncio. "Todos, sem exceção nenhuma, permaneceram em silêncio nos depoimentos. Isso traz uma dificuldade acentuada na apuração dos fatos", disse Esteves. (TS e FC)

Polícia Federal prende presidente da Galvão Engenharia

Dário de Queiroz Galvão Filho foi preso acusado de ser o mandante dentro da empreiteira no esquema de cartel da Lava Jato

Kelli Kadanus

O presidente da Galvão Engenharia, Dário de Queiroz Galvão Filho, foi preso preventivamente nesta sexta-feira (27) pela Polícia Federal em São Paulo. A prisão foi motivada pelas investigações da Operação Lava Jato, que apontaram que Dário Galvão era o mandante do esquema dentro da Galvão Engenharia.

O diretor-presidente e membro do conselho de administração do Grupo Galvão foi preso em sua casa, em São Paulo, na qual a PF também cumpriu mandado de busca e apreensão. Ele é o segundo executivo do grupo a ir para a prisão na Lava Jato. Já está preso desde novembro Erton Fonseca, diretor-presidente da Galvão Engenharia. Fonseca foi transferido na segunda-feira (23) para o Complexo Médico Penal, em Pinhais.

Dário de Queiroz Galvão Filho é réu em uma das ações penais que resultaram da deflagração da séti-

ma fase da Operação Lava Jato, em novembro do ano passado. Ele é acusado pelo Ministério Público Federal (MPF) de ser o responsável pelas deliberações internas da empresa acerca da participação no cartel, pelo oferecimento de propina a Paulo Roberto Costa e a outros empregados da Petrobras, e pelas operações de branqueamento de valores.

Além disso, Galvão foi apontado pelo doleiro Alberto Youssef como uma das pessoas com quem o núcleo de operadores mantinha contato para operacionalizar os repasses de propina.

De acordo com o despacho do juiz federal Sérgio Moro, que determinou a prisão preventiva do executivo, Dário Galvão era mais responsável pelo esquema dentro da empresa do que Erton Fonseca, que já está preso. "A medida se justifica diante dos indícios supervenientes de que era Dário Galvão, como mandante, o principal responsável pelos crimes no âmbito da Galvão Engenharia", diz um trecho da decisão.

Além disso, Moro sustentou a prisão baseado na tentativa de evitar que o executivo continuasse cometendo crimes. "O apelo à ordem pública, para prevenir novos crimes de lavagem, para prevenir que o produto do crime seja cada vez mais ocultado pelo investigado ou ainda em decorrência de gravidade em

concreta dos crimes praticados, justifica a preventiva", avaliou Moro.

Segunda prisão

Além de Dário Galvão, foi preso também nesta sexta-feira (27) o operador Guilherme Esteves, que atuava no estaleiro Jurong. Os dois foram transferidos para a carceragem da Polícia Federal de Curitiba no final da tarde e devem permanecer presos por tempo indeterminado.

A Galvão Engenharia é uma das 16 empreiteiras alvo da investigação sobre propinas, corrupção e cartelização na Petrobras. Executivos de seis delas já são réus em ações penais que tramitam na Justiça Federal de Curitiba: Engevix, OAS, Galvão Engenharia, UTC, Camargo Corrêa e Mendes Junior.

Ao todo, 11 executivos das empresas estão presos na carceragem da Polícia Federal em Curitiba e no Complexo Médico Penal, em Pinhais. Outro executivo, Eduardo Leite, da Camargo Corrêa, está cumprindo prisão domiciliar depois de firmar acordo de delação premiada com o MPF.

28 MAR 2015

GAZETA DO POVO

EMPREITEIRO EM LIBERDADE

O presidente da Camargo Corrêa, Dalton Avancini, deve deixar a carceragem da Polícia Federal, em Curitiba, na segunda-feira (30), e passar a cumprir prisão domiciliar sob monitoramento, usando uma tornozeleira eletrônica. O juiz federal Sérgio Moro marcou a audiência para homologar o acordo de delação premiada de Avancini, segundo quem a empreiteira pagou cerca de R\$ 100 milhões em propina para obter contratos de obras na usina de Belo Monte. Nos depoimentos, ele afirmou que o valor foi dividido entre PT e PMDB, com cada um dos partidos ficando com 1% do valor dos contratos.

28 MAR 2015

GAZETA DO POVO

Jovens culpados por morte de bancária são soltos

Crime ocorreu em Curitiba, no Hauer, em 2014 e chocou comunidade porque um dos adolescentes, de 15 anos, era sobrinho da vítima

| Rodrigo Batista

Um ano depois do assassinato da bancária Josineire Oliveira Zieben, de 42 anos, morta a facadas dentro de um apartamento no bairro Hauer, em Curitiba, os dois adolescentes de 15 anos de idade considerados culpados estão em liberdade assistida. A Justiça determinou que ambos fossem internados por tempo indeterminado. Pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o tempo máximo para tal medida é de três anos, mas os dois foram soltos antes. O sobrinho da vítima e que, segundo a Justiça, desferiu os golpes à faca, ficou nove meses no Centro de Socioeducação de Ponta Grossa. Já o outro

adolescente, que teria premeditado o assassinato, ficou apenas três dias apreendido.

A promotora do Ministério Público do Paraná (MP-PR) responsável pelo caso, Danielle Tuoto, acredita que ele não passou pelo processo necessário para a sua ressocialização e que o fato de ele ter cumprido tão pouco tempo de internamento abre brechas para argumentos pouco embasados para a redução da maioria penal. “Ele cumpriu boa parte do processo em liberdade. E após a sentença e a apreensão, ele ficou apenas três dias em internação. Um ato do Tribunal de Justiça o livrou da medida. A situação dele é muito mais grave porque premeditar e usar um terceiro para efetuar a morte é algo perigoso”, explica.

Danielle diz que embora o ECA preveja as medidas de internação como forma de recuperar crianças e adolescentes, decisões da Justiça não possibilitaram que os dois jovens em questão ficassem tempo suficiente para serem reeducados. A promotora não defende a redução da maioria penal, mas diz que essas

atitudes do Judiciário dão margem para uma visão negativa sobre o ECA. “Se eu tenho poucos adolescentes que cometem atos contra a vida, esses poucos acabam não cumprindo a medida necessária. Isso gera descrédito perante a população”, reclama.

O advogado Nilson Magalhães, que atuou pelo adolescente que executou o crime, conta que a linha de defesa no julgamento foi de que ele não tinha total consciência do que fazia. “Ele estava em distúrbio”, afirma. Ele comenta que a decisão judicial contribuiu para a sentença de uma pena indeterminada “até a reestruturação do adolescente”. “Essa reestruturação foi conquistada em nove meses de internamento. Isso foi reconhecido pelo Estado”. O advogado confirmou que o jovem ainda passa por acompanhamento social e psicológico.

A reportagem entrou em contato com o advogado Marco Antônio Rotta, que defendeu o outro adolescente, mas ele preferiu não se pronunciar porque o caso estaria em segredo de Justiça e ainda não transitou em julgado.

28 MAR 2015

GAZETA DO POVO

Liminar coloca interventor no Jockey Club

Fernando Rudnick

O Jockey Club do Paraná passará por uma intervenção judicial a partir da próxima segunda-feira (30).

O juiz Marcos Vinícius da Rocha Loures Demchuk deferiu na sexta-feira (27) uma antecipação de tutela pedida pela chapa de oposição "Reconstruir" após a eleição para presidente do clube ter sido cancelada no último dia 16 de março. O motivo foi suspeita de fraude.

Justiça decide incluir financeira no polo passivo da Diplomata

A Sul Financeira S.A. será incluída no polo passivo de todas as demandas trabalhistas contra a massa falida do frigorífico Diplomata, de Cascavel, em contratos anteriores a 30 de outubro de 2009. Nessa data, o controle acionário da

Nomeado interventor, Joaquim Hauli será responsável por conduzir a assembleia geral que estava marcada para segunda, "com reforço policial, se necessário", segundo o juiz. A única pauta da reunião será o recadastramento eleitoral.

O atual presidente do Jockey, Cresus Aurélio Wagner Camargo, está sujeito a multa de R\$ 100 mil em caso de descumprimento. Sua gestão termina também na segunda-feira.

A chapa de situação "Turfe Grande" é acusada de falsificar títulos do clubes para benefício próprio no pleito, que terminou com tumulto, prisão de um segurança e tentativa de roubo de uma das urnas.

financeira foi transferida para o Banco Industrial e Comercial S/A. A decisão é do pleno do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) do Paraná e uniformiza a jurisprudência para vários processos em que se discutia a formação de grupo econômico e a data-limite para responsabilização da Sul Financeira. A falência do grupo Diplomata foi decretada em dezembro de 2014.

COLUNA DO LEITOR

Precatórios

É de se louvar a decisão do STF que impõe a estados e municípios zerarem seus precatórios num prazo de cinco anos (*Gazeta*, 26/3). Um país que busca a manutenção do selo de "bom pagador" perante as agências internacionais de classificação de risco, não pode continuar sendo "mau pagador" em relação a seus próprios cidadãos.

Silvio Natal, São Paulo - SP

Motorista que matou ciclista em Matinhos pode pegar até 30 anos de prisão

O motorista que atropelou e matou uma ciclista na PR-412, em Matinhos, no Litoral do Paraná, no último dia 14 de março, foi denunciado pelo Ministério Público do Paraná (MP-PR) por cometer quatro crimes: homicídio doloso qualificado – quando o risco de matar é assumido e outras vítimas poderiam ter sido feitas –, dirigir sem carteira de habilitação, omissão de socorro e embriaguez ao volante. "A denúncia foi encaminhada ao Judiciário que deve anunciar se aceita ou não no início da próxima semana", explicou o promotor Caio Marques, responsável pelo caso. "O exame de alcoolemia realizado apontou mais de seis decigramas, o que é considerado crime", declarou o promotor. O motorista está preso preventivamente e, se condenado, pode cumprir pena de 12 a 30 anos de prisão apenas pelo crime de homicídio doloso qualificado.

Morre bebê de 1 ano que ingeriu pedras de crack em Paranaguá

A criança de um ano e quatro meses que ingeriu crack em sua casa em Paranaguá, no Litoral do Paraná, não resistiu aos efeitos da substância e, após nove dias internada em estado grave no Hospital Pequeno Príncipe, em Curitiba, morreu na noite de quinta-feira (26). De acordo com o hospital, durante o período em que ficou internada, a criança estava bastante debilitada, respirando com a ajuda de aparelhos, e seu quadro clínico não foi revertido. O corpo da criança está no Instituto Médico Legal (IML) de Curitiba. A avó do bebê e um tio acompanharam seus últimos momentos. A mãe do bebê, que tem 21 anos e está grávida de oito meses, seria traficante e está presa em Paranaguá. Se comprovado que a ingestão de 5 gramas da droga foi o que causou a morte da criança, ela pode responder na Justiça por abandono de incapaz e maus-tratos.

Album de família



Acima, Luiz Abi (terno cinza) se destaca ao lado de Said Hariri, ex-primeiro-ministro do Líbano, em ato oficial a que também Richa estava presente. Ao lado, comitiva paranaense (Abi é o de camisa vermelha) e anfitriões em torno de uma mesa no convés do iate.



Quando Luiz Abi foi preso pelo Gaeco sob suspeita de fraudar licitação do governo, foi aquela correria no Palácio Iguacu. “Ele é apenas um primo distante”, dizia o governador Beto Richa, visivelmente incomodado com o infausto acontecimento que afetava a família. Depois, ainda que todos concordassem sobre a distância do parentesco que os tornava primos em 4.º ou 5.º grau (parece que eram irmãs as bisavós de ambos), veio outra versão: que Luiz Abi não passava de alguém com quem o governador manteria apenas “relações sociais”.

Ambas as explicações são verdadeiras, embora a intenção seja a de tentar esconder uma proximidade que, aos olhos palacianos, beirava comprometimentos não-republicanos. De fato, vêm de longe as “relações sociais” de Beto Richa com o “primo distante”, como documentam atos oficiais como a nomeação de Abi para o gabinete do então deputado Beto Richa e, também, o álbum de fotografias que passou a ser alimentado por registros na internet e por arquivos esquecidos em computadores de terceiros.

Desses velhos arquivos digitais fazem parte as fotos publicadas ao lado. Elas datam de 2009, quando Richa era ainda prefeito de Curitiba. Supostamente convidado para proferir uma palestra em Jerusalém, aproveitou a ocasião para levar com ele numerosa comitiva, da qual faziam parte, entre outros, a primeira-dama, Fernanda Richa; o então procurador-geral do município e atual presidente do Tribunal de Contas,

Ivan Bonilha; o prefeito de Cornélio Procopio e ex-secretário do Trabalho, Amin Hannonche; e, claro, o indefectível Luiz Abi. A viagem não terminou em Israel. Como estavam mesmo ali pertinho, Richa e comitiva seguiram para o Líbano, terra dos ancestrais dele e do suposto primo. Foram recebidos com honras de estado, com grande protagonismo de Luiz Abi, que de longa data cultiva amizades importantes naquele país, a ponto de facilitar passeios em iates de luxo (o que lhes serviu foi o Lady Y, de 62 pés, seis suítes, avaliado em US\$ 30 milhões).

CONTINUA

29 MAR 2015

GAZETA DO POVO

CELSO NASCIMENTO

CONTINUAÇÃO

Abi foi também o agente que pôs Beto Richa em contato com Saïd Hariri, filho de Rafic Hariri, o primeiro-ministro morto em atentado quatro anos antes. Saïd, conhecido magnata, sucedeu o pai como primeiro-ministro do Líbano, um país paradisíaco (salvo pelas cicatrizes de guerra) e discretíssimo importador de quantidades significativas de massari "made in Brazil" excedente.

{ São apenas recordações afetivas — cada vez, porém, mais distantes à medida em que o Gaeco caminha no sentido contrário, mostrando a proximidade de alguns com fraudes licitatórias e fiscais em Londrina e adjacências.

29 MAR 2015

GAZETA DO POVO

Presos da Lava Jato dividem banheiro coletivo e têm uma hora de banho de sol

No Complexo Médico Penal, detentos não têm regalias, segundo a Secretaria de Segurança Pública. A pasta, inclusive, não exclui a possibilidade de eles virem a compartilhar celas com demais presos

Katna Baran, com agências

! A transferência da carceragem da Polícia Federal em Curitiba para o Complexo Médico Penal em Pinhais mudou nesta semana a rotina de ao menos onze presos da Operação Lava Jato — entre eles grandes empreiteiros e o ex-diretor da Petrobras Renato Duque.

No Complexo, conforme afirma a Secretaria Estadual de Segurança Pública (Sesp), os novos “moradores” não têm direito a regalias. Foram recebidos, cada um, com um kit de sobrevivência que inclui meio sabonete, escova de dentes, papel higiênico, toalha, lençóis e cobertores.

Por segurança, eles estão em ala separada das demais, com capacidade para 96 pessoas, onde estão alocados os presos mais velhos e os que precisam de cuidados médicos. Em cada cela há três camas, uma pia e uma latrina. Os banhos são coletivos.

Por enquanto, os presos da Lava Jato compartilham celas apenas entre eles. A ordem de distribuição das vagas não foi divulgada, por questão de segurança. Porém, a Sesp não exclui a possibilidade de eles virem a compartilhar celas com outros encarcerados, dependendo da necessidade.

Como os demais

Atualmente, o Complexo Médico Penal abriga 695 detentos. Assim como os demais, os encarcerados da Lava Jato usam uniformes e têm direito a uma hora de banho de sol por dia.

A alimentação é controlada por nutricionistas e a marmita passa por vistoria do diretor da instituição. O cardápio é variado: dependendo do dia pode ser composto por bife de panela, virado de repolho, batata soute e salada ou empanado de frango, cuscuz, legumes e salada.

Aos domingos, os presos têm direito a pudim de amendoim ou de leite como sobremesa. Eles também podem receber comida de visitantes, mas seguindo algumas regras. São permitidas barras de chocolate, bolos (cortados), sanduíches, frutas e bolachas, entre outros itens.

Lazer

Para o lazer, os detentos podem manter livros dentro das celas ou usufruir do acervo da biblioteca do Complexo, que possui 3 mil exemplares. Os presos também têm direito a uma televisão 14 polegadas e um rádio por cela.

Há ainda uma sala de artes no Complexo, com acesso a atividades laborativas, como xadrez e pintura. A unidade possui ainda uma ampla gama de profissionais para atendimento, como médicos, psicólogos e fisioterapeutas. A expectativa, inclusive, é de que o ex-diretor da Petrobras Nestor Cerveró, que precisa de tratamento psicológico, também seja transferido para o Complexo.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

CASA NOVA

Conheça a estrutura e as regras do Complexo Médico Penal, em Pinhais, para onde presos da Lava Jato foram transferidos esta semana.

Visitas

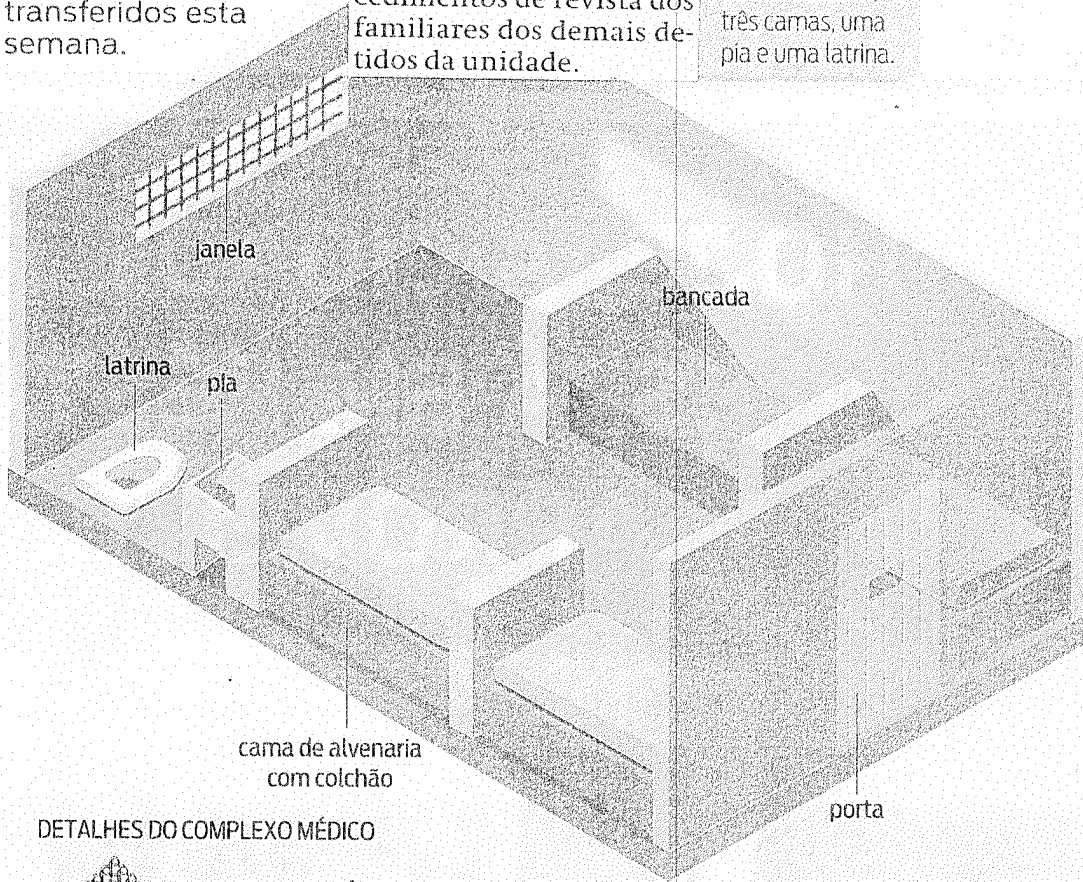
Os advogados têm acesso livre aos presos. Já as outras visitas ocorrem às sextas-feiras, por duas horas, no período da tarde, no pátio do Complexo.

Como necessitam de um cadastro, nesta sexta (27), nenhum dos presos da Lava Jato pôde receber

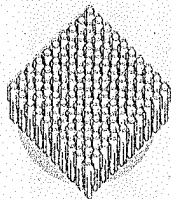
Os visitantes serão submetidos a detectores de metal, raio-x e revista nas roupas. No Complexo, só ocorrem visitas íntimas com familiares de detentos com histórico de receber materiais ilícitos.

parentes, que terão que passar pelos mesmos procedimentos de revista dos familiares dos demais detidos da unidade.

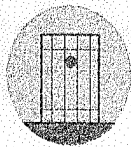
Em cada cela, de 12 m² a 16 m², há três camas, uma pia e uma latrina.



DETALHES DO COMPLEXO MÉDICO



O Complexo Médico abriga 695 detentos (a rotatividade é alta).



Presos da Lava Jato estão em uma ala separada, onde há 32 celas.



Os banhos são coletivos (banheiros com 8 chuveiros) e de água fria.



A unidade possui uma ampla gama de profissionais para atendimento, como médicos, psicólogos e fisioterapeutas.



Presos usam uniforme: calça cinza ou azul e blusa laranja ou azul.

CONTINUA



ALIMENTAÇÃO

No café da manhã, os presos recebem dois pães e café ou chá.

A marmita do almoço e jantar possui 700g. O cardápio varia, um deles é composto por bife de panela, virado de repolho, batata soute e salada e outro por empanado de frango, cuscuta, legumes e salada. Aos domingos, os presos têm direito a pudim de amendoim ou de leite como sobremesa.

Visitantes também podem levar comida para os presos, mas seguindo algumas regras.



São permitidas barras de chocolate, bolos (cortados), sanduíches, frutas e bolachas, entre outros.

Fonte: Redação. Infografia: Gazeta do Povo.

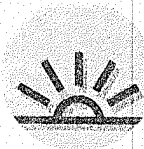
ANÁLISE

“Em comparação com outras, a estrutura é muito boa”, diz líder de comissão da OAB-PR

▮ “Não há o que se falar em sofrimento direcionado.” Essa é a análise da presidente da Comissão de Estabelecimentos Prisionais da seccional paranaense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PR), Lucia Beloni, sobre a transferência dos presos da Lava Jato para o Complexo Médico Penal, em Pinhais.

Segundo ela, a unidade é uma das mais bem estruturadas do estado. “Em comparação com outras, a estrutura é muito boa”, diz.

Lucia observa que participou de uma vistoria no Complexo no final do ano passado, a pedido de um advogado. A única reclamação que recebeu partiu de presas gestantes no final da gravidez que pediam para serem transferidas para suas comarcas de origem para dar à



LAZER

- Uma hora de **banho de sol** por dia.
- Podem ter uma **televisão 14 polegadas** e um rádio por cela.
- Possuem acesso à **biblioteca do Complexo**, com 3 mil exemplares. Também podem portar livros próprios nas celas.
- Acesso a **sala de artes**, com diversas atividades laborativas, como pintura e escultura.



VISITAS

- Ocorrem na sexta-feira, no período da tarde.
- Duas pessoas por visita, com duração máxima de 2h30.
- Os advogados têm acesso livre aos presos.
- Os parentes de presos da Lava Jato serão submetidos a detectores de metal e raio-x e também passam por revista nas roupas.

luz. “Falei com os encarcerados e não havia mais reclamações”, diz.

Para ela, a repercussão da Operação Lava Jato pode fazer abrir os olhos para a situação de outros presos do estado. “Estamos demonstrando que temos condições de atender encarcerados de forma digna, diferentemente do que ainda acontece em muitas delegacias”, aponta, citando especificamente a carceragem do 11º Distrito Policial de Curitiba. A unidade prisional foi interdita há uma semana pelas condições a que os presos estavam submetidos. (KB)

“Estamos demonstrando que temos condições de atender encarcerados de forma digna, diferentemente do que ainda acontece em muitas delegacias.”

Lucia Beloni, presidente da Comissão de Estabelecimentos Prisionais da OAB-PR.

GAZETA DO POVO 29 MAR 2015

NOTAS POLÍTICAS

EMENDA CONSTITUCIONAL

Fixação de prazo vai agilizar indicações ao STF, diz Michel Temer

O vice-presidente da República, Michel Temer (PMDB), fez coro às lideranças de seu partido e defendeu a discussão de medidas que fixem prazos para que a presidente Dilma Rousseff indique nomes para cargos no Judiciário, Ministério Público e agências reguladoras. Na avaliação dele, as PECs em discussão no Senado poderão motivar um diálogo "produtivo" entre Executivo e Legislativo, facilitando a atuação do governo e agilizando definições. Caso o Executivo não indique os nomes dentro do prazo, a ideia é que o Legislativo ganhe a prerrogativa de fazê-lo. A discussão ocorre no momento em que a presidente é alvo de críticas pela demora na indicação de um novo ministro para o Supremo Tribunal Federal.

COLUNA DO LEITOR

Auxílio-moradia

Fiquei e continuo injuriado com a posição do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de resolver dar a seus membros o auxílio-moradia, independente se já moram em Curitiba, e ainda mais retroativamente por cinco anos. Agrava ainda mais as parcas disponibilidades financeiras do estado, o qual não consegue pagar dignamente seus funcionários, especialmente os professores. Num momento em que o país atravessa uma fase de perda do poder aquisitivo e aumento da carga tributária, essa atitude do Tribunal é um acinte ao bom senso.

Oswaldo E. Aranha

Banestado 1

O governador Beto Richa disse, em entrevista ao site da revista *Veja*, publicada nesta sexta-feira (27), que a mudança no indexador das dívidas do Paraná é importante porque a União "age como agiota" (frase que já tinha dito anteriormente) e porque, no caso do Paraná, isso implica uma cobrança abusiva da dívida da época da privatização do Banestado. "É uma dívida impagável", disse.

Banestado 2

Segundo o governador, que citou os dados de cabeça, o saneamento do Banestado, ocorrido na época do governo Jaime Lerner, custou cerca de R\$ 5 bilhões. "Já pagamos R\$ 10 bilhões e ainda continuamos devendo outros R\$ 10 bilhões", disse. Na época, o Banestado consumiu o dinheiro na preparação para a venda. O banco foi vendido para o Itaú por R\$ 1,6 bilhão, em valores da época – ou R\$ 4,7 bilhões em valores atualizados pela inflação.

Inversão de valores

No despacho que determinou a prisão preventiva de dois investigados na Lava Jato na última sexta-feira (27), o juiz Sérgio Moro comentou o que, para ele, é uma "estranha inversão de valores". Segundo o juiz, "há, é certo, quem prefira culpar a Polícia Federal, o Ministério Público Federal e até mesmo este Juízo pela situação atual da Petrobras. O policial que descobre o cadáver não se torna culpado pelo homicídio."

Resposta

O comentário de Moro pode ser interpretado como uma resposta à teoria de alguns advogados que afirmam que as empresas não deveriam ser responsabilizadas pelos crimes, e sim os executivos.

Desse

Artagão de M. Leão

O ex-presidente do Tribunal de Contas do Paraná (TC) foi flagrado em uma interceptação telefônica feita pelo Gaeco. Ele está sendo investigado pelo STJ.

29 MAR 2015

GAZETA DO POVO

BESSA

Habite-se à OAB

O Edifício Maringá, em frente à Biblioteca Pública do Paraná, voltará a abrigar a OAB-PR a partir de abril. Após passar por uma reforma, o prédio de 12 andares da Rua Cândido Lopes, que foi sede da entidade entre 1957 e 2006, funcionará como espaço de cultura, lazer e assistência aos advogados. O espaço será dividido entre a Caixa dos Advogados do Paraná, que adquiriu em 2012, a OAB Prev Paraná e a Escola Superior de Advocacia. A inauguração está marcada para o dia 16 de abril.

A sede do Ahú continuará oferecendo todos os serviços que hoje são prestados aos advogados, além de manter a diretoria da instituição.

GASPARI

Museu do Moro

Num benefício lateral da Lava Jato, o juiz Sérgio Moro prestou uma colaboração à política nacional de museus. Faz tempo, primeiro cuida-se da construção do prédio, contratando a empreiteira. Depois, cuida-se do acervo. Disso resulta que no Rio estão sendo construídos dois novos museus, mas o da Cidade está fechado desde 2011, em obras. Moro, que botou empreiteiros na cadeia, apreendeu mais de 200 obras de arte nas casas de maganos (131 só com o petrocomissário Renato Duque). Formou primeiro o acervo.

30 MAR 2015

GAZETA DO POVO

Paraná não paga precatórios há cinco meses e teria dificuldades para respeitar decisão do STF

» JUSTIÇA

PR dificilmente quitará precatórios até 2020

Prazo imposto pelo Supremo Tribunal Federal para que estados zerem estoque de dívidas judiciais parece inviável para o estado

Euclides Lucas Garcia

Apesar da decisão tomada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) na quarta-feira (25) de obrigar estados e municipais a quitar o estoque de precatórios até o final de 2020, é praticamente impossível que o Paraná consiga cumprir a determinação. Na projeção mais otimista, baseada ainda em dados de 2013, o governo estadual precisaria de pelo menos seis anos para zerar seu estoque bilionário. No momento, porém, o Executivo está há cinco meses sem fazer o pagamento obrigatório de precatórios. Em 2014, por exemplo, foram pagos apenas oito dos doze meses.

Segundo o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), estados e municípios devem pelo menos R\$ 96,4 bilhões em precatórios – dívidas do poder público reconhecidas em definitivo pela Justiça. O cenário atual, no entanto, mostra que não há qualquer perspectiva de os débitos serem quitados no curto ou médio prazo.

O tema estava em discussão no STF desde 2013, quan-

do a Corte derrubou a Emenda 62/2009 – apelada de PEC do Calote –, que permitia o parcelamento dos pagamentos em até 15 anos. A partir do ano que vem, entretanto, todos os precatórios deverão ser quitados até 2020. A partir daí, as dívidas terão de entrar no orçamento do ano seguinte ao do reconhecimento, a fim de evitar novo acúmulo de débitos.

Futuro sombrio

Segundo dados fornecidos ao CNJ pelo Tribunal de Justiça do Paraná (TJ), o governo estadual tinha um estoque de R\$ 5,9 bilhões de precatórios em dezembro de 2013 – o terceiro maior do país. Para 2015, o orçamento do Executivo prevê a destinação de pouco mais de R\$ 1 bilhão para essa finalidade. Considerando esses números – ainda que estejam defasados –, o Paraná levaria pelo menos 5 anos e 11 meses para zerar o estoque atual, sem levar em conta novas demandas judiciais.

Deve-se considerar ainda que a previsão orçamentária de R\$ 1 bilhão para este ano dificilmente vai se concretizar. Atualmente, o estado reserva 2% de sua receita mensal (cerca de R\$ 40 milhões) para pagar precatórios, o que vai resultar em um montante entre R\$ 500 milhões e R\$ 600 milhões ao longo deste ano. Somam-se a isso as dificuldades financeiras atuais enfrentadas pelo Executivo,

que não repassa os 2% ao TJ desde outubro do ano passado, o que já gerou um débito de mais de R\$ 200 milhões. O descumprimento, inclusive, levou a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), seccional Paraná, a pedir judicialmente o sequestro de dinheiro de contas do governo.

Presidente da Comissão de Precatórios do órgão, Emerson Fukushima afirma que o governo precisaria destinar pelo menos 3,5% da receita (R\$ 70 milhões/mês) para conseguir cumprir a nova determinação do STF. Ele defende também que se acelerem os acordos diretos com credores e que se faça uma auditoria para revelar o real estoque de precatórios do Paraná. O advogado estima que, na verdade, o montante já esteja perto dos R\$ 10 bilhões. “O estado precisa utilizar a criatividade para resolver essa situação, mas não tem se mostrado aberto a nossas sugestões. Por isso, foi uma vitória essa decisão do Supremo, que vai obrigá-los a cumprir a lei de uma vez por todas.”

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

30 MAR 2015

NO INTERIOR

Presidente da Associação dos Municípios do Paraná (AMP), Luiz Lázaro Sorvos diz ver com muita preocupação a determinação do STF a respeito do pagamento de precatórios. Ele diz não ver como será possível cumprir a decisão, já que os municípios do estado devem quase R\$ 7 bilhões

em precatórios. "Não sei se os municípios terão caixa suficiente para isso. Principalmente nesse momento de crise econômica", argumenta. Para Sorvos, a única saída para contornar esse problema será pela via legislativa. "O Congresso terá de encontrar uma fórmula para resolver isso."

Curitiba consegue pagar dívida no prazo

▮ A determinação de zerar o estoque de precatórios até 2020 não deve afetar o município de Curitiba. Pela metodologia usada pela prefeitura da capital hoje, os precatórios apresentados até 30 de junho são incluídos no orçamento do ano seguinte. Já as requisições apresentadas a partir de 1.º de julho

são incluídas no orçamento do ano subsequente. A medida evita o acúmulo de dívidas a pagar.

Para 2015, por exemplo, a prefeitura de Curitiba reservou R\$ 25 milhões no caixa para o pagamento de precatórios que foram apresentados até 30 de junho do ano passado. "A decisão do Su-

premo não nos atrapalha em nada. A prefeitura não tem precatórios atrasados, uma vez que pagamos tudo dentro do prazo constitucional", afirma Carlos Lesskiu, diretor da Procuradoria Judicial da Procuradoria Geral do Município.

A única mudança que deve afetar a capital diz respeito à revisão no índice de correção dos títulos, que hoje é feito com base na Taxa Referencial (TR) e frequentemente fica perto de zero. A partir de agora, passará a valer um índice maior, o IPCA-E. (ELG)

Governo aposta em nova regra para reduzir fila

▮ Apesar de o atual orçamento estadual não dar mostras de que o Paraná conseguirá cumprir a determinação do STF, o governo garante que vai quitar seu estoque de precatórios até o final de 2019. A afirmação foi feita ao site G1 pelo secretário da Fazenda, Mauro Ricardo Costa, que estima em cerca de R\$ 5 bilhões o montante de precatórios do estado.

Para atingir essa meta, o Executivo conta com a aprovação na Assembleia Legislativa da proposta de

redução do teto das requisições de pequeno valor — a Ordem dos Advogados do Brasil no Paraná é contra a medida. Hoje, se alguém ganha uma causa contra o estado cujo valor é inferior a 40 salários mínimos (cerca de R\$ 31,5 mil), o governo não pode pagar em precatórios — é obrigado a retirar esses valores do caixa. Pelo projeto, o teto seria reduzido para R\$ 12 mil.

A estimativa é que o estado economize cerca de R\$ 10 milhões ao ano com a nova regra de pagamento de precatórios. (ELG)

30 MAR 2015

GAZETA DO POVO

Ex-funcionário diz ao MP que Luiz Abi fazia caixa para campanhas de Richa

Abi é acusado de fazer caixa para eleição de Richa

▀ O ex-funcionário do governo estadual Marcelo Caramori disse, em depoimento ao Ministério Público, que Luiz Abi Antoun era responsável por arrecadar recursos para a campanha do governador Beto Richa. Ele também acusa Abi de ter ligação com um esquema de desvios na Receita Estadual.

Marcelo Caramori, fotógrafo que trabalhava no governo e foi preso em janeiro, fez afirmação em depoimento ao Ministério Público

LONDRINA

Fábio Silveira,

do Jornal de Londrina

▀ O fotógrafo Marcelo Caramori afirmou em depoimento ao Ministério Público que o empresário Luiz Abi Antoun seria o grande "caixa financeiro" do governador Beto Richa (PSDB), sendo responsável por arrecadar dinheiro para campanhas eleitorais.

De acordo com Caramori, preso em janeiro sob acusação de envolvimento em um esquema de exploração sexual de adolescentes, Abi Antoun teria organizado um esquema criminoso que envolveria a colocação de pessoas em "pontos estratégicos" da estrutura do governo do estado. O PSDB negou todas as acusações (leia abaixo).

Em depoimento prestado no dia 5 de fevereiro, Caramori afirma que Abi se incumbiu de "banco campanhas políticas e arrecadar dinheiro proveniente dos vários órgãos do estado". Nas investigações do Gaeco, assim como nos bastidores da política estadual, Luiz Abi, que é parente distante de Richa, é tido como alguém influente no governo, embora não ocupe cargo na administração pública. Conforme Caramori, Abi teria poder para indicar ocupantes de cargos comissionados "em pontos estratégicos do estado", como "chefes de fiscalização e das polícias". Caramori afirma ainda que Abi "exerce fundamental tarefa nesse esquema de arrecadação".

Abi é um dos sete indiciados pelo Gaeco na Operação Voldemort, que investiga a denúncia de que o empresário liderou o grupo suspeito de fraudar a licitação que re-

sultou na contratação emergencial da Providence Auto Center, oficina que consertava os carros do governo na região. O Gaeco sustenta que Abi seria o verdadeiro proprietário da Providence e que usaria como "laranja" Ismar Ieger, que aparece como dono oficial da empresa.

No mesmo depoimento Caramori estabelece a relação entre Abi e o ex-inspetor geral de fiscalização da Receita Estadual, Márcio de Albuquerque Lima, que teve a prisão decretada em outra operação do Gaeco, a Publicanos. A operação investiga um esquema de sonegação que funcionaria na Delegacia da Receita na cidade. Os fiscais e auditores investigados são acusados de cobrar propina de empresários que tinham dívidas com a Receita. Em troca, eles quitariam as dívidas sem que o estado recebesse o dinheiro.

Segundo Caramori, "Lima exerce importante tarefa" no esquema de arrecadação que teria sido montado por Abi. O ex-assessor afirma que a importância de Lima no esquema teria justificado sua nomeação para o cargo de Inspetor Geral de Fiscalização da Receita, em junho do ano passado. A responsabilidade pela nomeação seria do próprio governador.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Lima, que é companheiro de equipe de Beto Richa nas provas automobilísticas das 500 milhas de Londrina, ficou no cargo de Inspetor Geral de Fiscalização até 2 de março, três dias antes do Gaeco cumprir um mandado de busca e apreensão no seu escritório, em Curitiba.

30 MAR 2015

PSDB diz que vai entrar com processo

A assessoria do PSDB, partido de Beto Richa, negou a existência de qualquer irregularidade nas campanhas eleitorais do governador. Segundo a assessoria do partido, todas as prestações de contas das campanhas de Richa foram apresentadas à Justiça Eleitoral e julgadas regulares.

O PSDB também nega

que Luiz Abi tenha tido qualquer influência na arrecadação de recursos para a campanha e sequer participava do comitê financeiro. "O sr. Luiz Abi Antoun não tratou de arrecadação para a campanha eleitoral. Essa tarefa era de responsabilidade do Comitê Financeiro, do qual o sr. Luiz Abi Antoun nunca fez parte",

afirma nota enviada pelo partido à redação na noite de sexta-feira.

Segundo o partido, as declarações de Marcelo Caramori não têm fundamento e o partido irá processá-lo pelas suas afirmações.

Advogados

Leonardo Viana, advogado de Marcelo Caramori, disse que não iria se pronunciar sobre os depoimentos de seu cliente. A reportagem não conseguiu conversar com Antônio Carlos Mendes, advogado de Luiz Abi Antoun.

Caramori é citado em investigação de fraude

O ex-assessor da Casa Civil, Marcelo "Tchello" Caramori também aparece na Operação Voldemort, deflagrada pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) na investigação da denúncia de fraude na contratação emergencial da Provedence Auto Center para fazer a manuten-

ção de veículos do governo do estado. Ele aparece falando sobre a Provedence com o dono "oficial" da empresa, Ismar Ieger. O Gaeco sustenta que o verdadeiro dono da oficina é Luiz Abi Antoun, parente do governador Beto Richa (PSDB). Abi é suspeito de comandar a fraude na licitação e foi um dos sete in-

diciados no inquérito concluído na semana passada.

Embora Caramori não tenha sido indiciado nesse inquérito, as investigações do Gaeco mostram que os outros suspeitos de envolvimento no esquema para a contratação da oficina demonstram preocupação com a prisão do ex-assessor. Ieger chega a demonstrar essa preocupação com um interlocutor próximo a Abi. O interlocutor responde que Caramori não seria "idiota" para denunciar o parente do governador.

CONTINUA

30 MAR 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Fotógrafo postou imagens ao lado de Beto

Antes de trabalhar para o governo do estado, na gestão Beto Richa (PSDB), Marcelo Caramori, conhecido como "Tchello" trabalhava como fotógrafo e com uma escola de fotografia. Nascido em Londrina, ele tentou bater um "recorde mundial" em 2010, em Cuiabá, ao fotografar o maior número de mulheres de biquíni. A meta era fotografar 2.014 mulheres, mas só 197 apareceram, segundo informam jornais locais. Ele tentou fazer o mesmo em Londrina, em 2011 — dessa vez o biquíni não era o traje. Conseguiu fotografar 1.060 mulheres e no mesmo ano recebeu um Diploma de Reconhecimento Público da Câmara de Londrina.

Depois Caramori passou a trabalhar na assessoria da Casa Civil, na gestão de Beto Richa. No seu perfil no Facebook — apagado depois que Caramori foi preso sob a acusação de favorecimento à prostitui-

ção infantil —, ele postava fotos com uniformes e coletes das polícias Civil e Militar e ao lado do próprio Richa, com quem tentava demonstrar proximidade. Chegou a tatuar o nome do governador no braço — tatuagem que ele mostrou aos policiais do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), em janeiro.

Nem a Casa Civil, onde ele era lotado quando assessorou o governo, nem a Coordenadoria da Região Metropolitana de Londrina (Comel) souberam informar onde Caramori dava expediente e que funções exercia.

Nas visitas de Beto Richa a Londrina, era ele quem encerrava as entrevistas coletivas, puxando o governador pelo braço quando as perguntas ficavam mais embaraçosas.

Sem proximidade

Desde a prisão de Caramori, o governador Beto Richa tem repetido que não tinha qualquer relação pessoal com Caramori. Disse que é comum que pessoas peçam para tirar fotos com ele e que não tinha amizade com o fotógrafo. (FS)

30 MAR 2015

GAZETA DO POVO

A manobra fiscal de Beto Richa

Tentativa de mudar a meta de superávit primário do estado em 2014 repete prática do governo federal, criticada pelo PSDB, e cria risco moral ao desmoralizar lei orçamentária

Em dezembro do ano passado, o governo federal conseguiu do Congresso Nacional uma vergonhosa anistia fiscal. Incapaz de cumprir a meta de superávit primário para o ano, no apagar das luzes de 2014 o Planalto enviou um projeto para mudar a lei orçamentária, fiel ao princípio de que, se o gestor público não é capaz de cumprir a lei, muda-se a lei, e não o comportamento. Havia muito em jogo: o descumprimento da lei orçamentária, se considerado crime de responsabilidade, poderia levar até ao impeachment do chefe do Poder Executivo. Dilma Rousseff sabia disso — tanto que, antes da votação decisiva no Congresso, resolveu afagar deputados e senadores com uma generosa liberação de verbas de emendas parlamentares, desde que eles aprovassem a manobra fiscal. A chantagem por decreto funcionou, mas, na ocasião, o governo foi submetido a duras críticas, especialmente do PSDB.

Sendo assim, é surpreendente ver o governador Beto Richa usando o mesmíssimo expediente em relação às contas estaduais. A manobra consta do pacote de ajuste fiscal que foi reenviado à Assembleia Legislativa depois de uma versão inicial ter sido retirada, no meio dos episódios de invasões do plenário do Legislativo estadual. Trata-se de um labirinto legal que começa no artigo 48 do projeto de lei: ele diz que “fica reduzida em até R\$ 3,5 bilhões a meta III (...) da Tabela 5 do Anexo I” da LDO. Esse emaranhado de referências nada mais é que a descrição do superávit primário do estado para os anos de 2013 a 2016. Para o ano passado, a LDO previa superávit primário de R\$ 2,34 bilhões, ou 0,75% do PIB. O resultado real passou bem longe disso: houve déficit primário de R\$ 934 milhões. Com a mudança proposta no projeto do Executivo, o governo poderia ter tido déficit de até R\$ 1,16 bilhão e ainda assim estaria cumprindo a lei.

Mas, se o truque é basicamente o mesmo —, embora, no caso paranaense, seja mais direto, enquanto no caso federal ainda havia uma “contabilidade criativa” com os investimentos do PAC —, há uma diferença relevante entre os dois casos: enquanto Dilma buscou e conseguiu sua anistia ainda em 2014, ou seja, com o jogo ainda em andamento, Richa pede o perdão fiscal já depois do apito final. Não se trata de graus diferentes de imoralidade — ambos os casos são igualmente graves —, mas de dar margem a questionamentos jurídicos que Dilma não precisou enfrentar por ter conseguido seu objetivo antes do encerramento do ano em que a meta vinha sendo descumprida. Existe, por exemplo, a possibilidade de o Tribunal de Contas do Estado recomendar a rejeição das contas de 2014 do governo paranaense.

A bancada governista na Assembleia passou a usar o mesmo discurso que a oposição no Congresso Nacional criticava na base aliada de Dilma Rousseff. “Trata-se apenas de uma formalidade necessária, que não gera nenhum prejuízo ao estado”, argumentou Luiz Claudio Romanelli, líder do governo. Pode até não gerar prejuízo financeiro, mas gera prejuízo moral, ao tratar a lei orçamentária como peça de ficção que pode ser emendada sempre que o Poder Executivo assim o decidir, caso se mostre incapaz de cumpri-la. Mas também é preciso dizer que a oposição a Richa não age de forma muito diferente. “O governo quer ludibriar os órgãos de fiscalização e a Lei de Responsabilidade Fiscal para não correr o risco de ter suas contas rejeitadas”, afirmou o deputado petista Tadeu Veneri, reprovando agora o comportamento que seus colegas de partido defenderam arduamente nas bancadas do Senado e da Câmara.

Ao tomar emprestada do governo federal a prática de mudar a lei orçamentária para não ter de enfrentar as consequências do desrespeito à legislação, o Executivo estadual se apequena. Ao tratar como pouca coisa a alteração proposta pelo Palácio Iguaçu, a bancada governista na Assembleia desrespeita a inteligência do cidadão. Ao criticar veementemente a manobra fiscal de Beto Richa, a oposição faz pouco da memória do eleitor, que acabou de presenciar espetáculo semelhante no Congresso Nacional. Chega a ser inacreditável que as forças políticas do estado e do país só saibam imitar umas às outras no que fazem de pior.

30 MAR 2015

GAZETA DO POVO

Moro defende prisões e mudanças na Justiça criminal

SÃO PAULO
Agência O Globo

O juiz federal responsável pelas ações da Lava Jato Sergio Moro publicou neste domingo artigo em que defende as prisões dos investigados na operação que, na visão dele, não violam a presunção de inocência. Segundo Moro, os crimes atribuídos aos detidos são graves e exigem “uma eficácia imediata, independente do cabimento de recursos”.

Assinado junto com Antônio Cesar Bochenek, presidente da Associação dos Juizes Federais (Ajufe), o artigo foi publicado pelo jornal *O Estado de S. Paulo*. Nele Moro é extremamente crítico à Justiça Criminal brasileira, “aqui incluído Polícia, Ministério Público e Judiciário”, incapazes, segundo ele, de combater efetivamente crimes de corrupção. Segundo ele, o problema é “óbvio e reside no processo”.

“Não adianta ter boas leis penais se a sua aplicação é deficiente, morosa e errática. No

Brasil, contam-se como exceções processos contra crimes de corrupção e lavagem que alcançaram bons resultados. Em regra, os processos duram décadas para ao final ser reconhecida alguma nulidade arcaica ou a prescrição pelo excesso de tempo transcorrido”, diz o artigo.

Segundo Moro, a melhor solução é a de “atribuir à sentença condenatória, para crimes graves em concreto, como grandes desvios de dinheiro público, uma eficácia imediata, independente do cabimento de recursos”.

Contestado por advogados dos presos — que alegam que a seus clientes ainda não foi dada a chance de se defenderem —, o juiz defende que parte da solução passa por melhorar a Justiça Criminal. Ele diz que a Ajufe apresentará em breve ao Congresso projeto de lei que não impedirá a prisão como regra em casos de corrupção.

“Se a crise nos ensina algo, é que ou mudamos de verdade nosso sistema de Justiça Criminal, para romper com sua crônica deficiência, ou afundamos cada vez mais em esquemas criminosos que prejudicam a economia, corrompem a democracia e nos envergonham como país”, finaliza o texto.

» PENITENCIÁRIAS

Agentes vão parar por quatro dias

Amanda Audi

Agentes penitenciários do Paraná planejam uma paralisação de quatro dias a partir da manhã desta segunda-feira (30) em protesto pela morte de dois agentes em menos de um mês. A categoria reclama de falta de segurança nos presídios. Está previsto um ato em frente ao Complexo Penitenciário de Piraquara, a partir das 7h30. A mobilização deve ser mantida até quinta-feira (2), segundo o sindicato dos agentes.

“O governo sucateou as unidades prisionais e o reflexo da omissão ultrapassou todos os limites. Os problemas estão indo além das diversas rebeliões que aumentaram consideravelmente no ano passado”, disse a vice-presidente do sindicato, Petruska Sviercoski. O sindicato cobra do governo atitudes para garantir a segurança dos agentes dentro e fora do horário de serviço. Outro pedido formulado na época do primeiro atentado era o aumento do efetivo. A Secretaria de Segurança foi procurada na noite de domingo, mas a reportagem não obteve contato.

ENTRELINHAS

Memória da ditadura

O advogado René Dotti profere nesta terça-feira (31) uma palestra sobre a ditadura militar brasileira. Autor do livro *Memória da Resistência Civil – Da ditadura militar à democracia civil*, o jurista e professor irá discorrer sobre a importância da manutenção da memória sobre o período e suas consequências para a história do país. “A experiência nos mostrou o comando dos militares como altamente prejudicial tanto do ponto de vista dos direitos humanos quanto da própria organização do Estado”, resumiu Dotti, segundo informações do Centro Universitário Unibrasil, que recebe o evento. A organização é do programa de mestrado em Direito da instituição. A palestra será às 19h30, no auditório René Dotti. A Unibrasil fica na Rua Konrad Adenauer, 442, no Tarumã.

30 MAR 2015

TRIBUNA DO PARANÁ

IMPUNIDADE

AQUI É MAIOR

Proximidade
entre poderes
dificulta prisão
de "figurões"
no Paraná

Jadson André
jadsona@tribunadeparana.com.br

A sucessão de escândalos envolvendo figuras de alto escalão do Paraná, que vieram à tona nas últimas semanas, agravou a crise moral no Estado. Para entender um pouco melhor os recentes casos de corrupção, a **Tribuna** fez um panorama dos episódios denunciados pela imprensa e pelo Ministério Público (veja o quadro abaixo).

De acordo com especialistas, ao contrário dos escândalos federais recentes, como os que foram deflagrados pela Operação Lava Jato, no Paraná a tendência à impunidade é um pouco maior. Para os analistas, esse problema se deve à falta de fiscalização do uso do dinheiro público e também à existência de uma oposição fraca.

"No Paraná, a maioria dos deputados e também alguns órgãos do Judiciário têm estado 'afinados' com o Poder Executivo. A oposição quase sem expressão na Assembleia e as recentes absolvições de presos por suspeita de corrupção, como a do primo do governador, autorizada pelo Judiciário estadual, despertam desconfiança. A sociedade precisa ficar atenta", afirma Luiz Domingos Costa, mestre em Ciência Política pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e professor do grupo Uninter.

Enquanto no panorama nacional a Polícia Federal (PF), trabalhando junto com o Judiciário, tem prendido e denunciado autoridades do governo, que em poucos meses começaram a ser punidos, no Paraná, políticos e pessoas ligadas a governantes, demoram vários anos para sentar no banco dos réus e costumam ficar pouco tempo na prisão.

"Dois fatores são importantíssimos para resolver essa crise moral no Paraná: melhorar a ação dos órgãos de fiscalização e punir efetivamente os corruptos", aponta o professor. Ele acredita que as investigações ferrenhas, encabeçadas pela PF e apoiadas por juizes e promotores preocupados com os interesses da população, servirão de exemplo para os novos políticos.

Novo Judiciário
Na opinião de Luiz Costa, fator determinante pra mudança de postura diante da corrupção é o perfil dos novos promotores e juizes. "Não são mais apenas filhos de poderosos, acostumados a defender interesses de uma minoria. Hoje são filhos de professores, dentistas, comerciantes... De modo geral, estão focados em agir a favor da população que representam". Segundo ele, isso se deve principalmente a facilidade de acesso à universidade. "Dos anos 90 para cá houve ingresso de pessoas fora da elite nos altos cargos do Judiciário. O nível técnico aumentou e hoje, para ter uma carreira de sucesso, ser idôneo e denunciar a corrupção são trunfos importantes".

CONTINUA

30 MAR 2015

TRIBUNA DO PARANÁ

CONTINUAÇÃO

ESQUADRA DO PARANÁ

GOVERNO

► Quem?

Luiz Abi Antoun, empresário, primo do governador Beto Richa

► O quê?

Preso no dia 16 de março de 2015, com sete auditores da Receita Estadual e um policial civil. No dia 20, mais três auditores foram detidos em Londrina.

► Por quê?

- Suspeito de montar esquema de fraudes para que o governo estadual contratasse uma empresa dele para manutenção de veículos oficiais. Contrato de seis meses no valor de R\$ 1,5 milhão

- Investigado em esquema corrupto na Receita Estadual. Suspeito de indicar nomes para cargos estratégicos e interferir em fiscalizações, além de negociar com empresários que deviam impostos ao governo e cobrar propina para que eles não se tornassem alvo das leis de sonegação fiscal

► Situação atual

Todos permanecem na cadeia, menos Abi. Ele foi solto uma semana depois da prisão, por decisão do Tribunal de Justiça do Paraná "Ele (Abi) deveria ficar detido pelo menos por um período, para não prejudicar a investigação. É uma pessoa de contatos influentes, que poderia dificultar e até impedir a produção das provas", afirma Leonir Batisti, procurador de Justiça e coordenador estadual do Grupo

de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco).

Na sexta-feira, o Gaeco ofereceu denúncia contra Abi e mais seis pessoas pelo envolvimento no esquema.

► Impacto

Prisão de Abi arranhou ainda mais a imagem do governador, que iniciou o ano com duras críticas à sua maneira de administrar os cofres do Estado. Desde o início do escândalo, Beto Richa vem dizendo que não tinha relacionamento próximo com o primo. Mas fotos que circulam na internet mostram os dois juntos em festa de Réveillon, dentro do Palácio Iguazu e até em lançamento de programas do governo. Abi também teria doado dinheiro para campanhas políticas do governador.

TRIBUNAL DE CONTAS

► Quem?

Luiz Bernardo Dias Costa, ex-coordenador geral do Tribunal de Contas do Estado (TCE)

► O quê?

Detido em meados de 2014 saindo da sede da construtora Sial carregando maleta com R\$ 200 mil (vídeo da ação foi divulgado na última semana com exclusividade pela RPC). Na casa dele, agentes do Gaeco encontraram aproximadamente R\$ 60 mil em dinheiro, dividido em cinco envelopes.

► Por quê?

Segundo a investigação do Gaeco, o dinheiro era parte de uma propina de R\$ 2 milhões, que seria paga pela construtora para garantir que a empresa seria escolhida para construir um prédio ao lado do TCE, mesmo a construtora não cumprindo as exigências necessárias.

► Situação atual

Costa está afastado do cargo de coordenador-geral do TC desde o ano passado, mas continua recebendo salários de cerca de R\$ 20 mil. Apesar das provas reunidas pelo Gaeco,

a denúncia foi suspensa pelo Tribunal de Justiça. Os advogados do ex-coordenador geral Luiz Bernardo Costa e da construtora Sial alegaram que as provas não valem porque foram conseguidas "ilegalmente" por meio de interceptações telefônicas. O Tribunal de Contas alegou que o contrato foi anulado e nenhum pagamento foi feito.

► Impacto

Denegriu a imagem do principal órgão responsável por fiscalizar o uso do dinheiro público no Paraná

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

► Quem?

Nelson Justus, deputado estadual e presidente da Assembleia Legislativa do Paraná (Alep) entre 2007 e 2010

► O quê?

Acusado pelo Ministério Público por formação de quadrilha e lavagem de dinheiro após a publicação da série de reportagens "Diários Secretos", da Gazeta do Povo e RPC. Cinco anos depois, Justus permaneceu como deputado e nem sequer havia se tornado réu do processo.

► Por quê?

Desvio de pelo menos R\$ 13 milhões dos cofres públicos

► Situação atual

Neste mês de março, desdobramentos da mesma investigação apontaram que Justus desviou pelo menos R\$ 13 milhões dos cofres públicos. Se condenado, além de devolver esse dinheiro, o ex-presidente e outras 31 pessoas envolvidas no esquema deverão pagar R\$ 9 milhões em multas.

O deputado Alexandre Curi, primeiro secretário da Alep durante a gestão de Justus, e o ex-diretor-geral, Abib Miguel, também respondem a processos junto com o ex-presidente da Casa. Mesmo diante das provas apresentadas pelo Ministério Público, a Justiça ainda está analisando a possibilidade de afastar Justus do cargo de deputado.

► Impacto

Credibilidade da Assembleia Legislativa abalada desde a série "Diários Secretos"

28 MAR 2015

O ESTADO DE S. PAULO

Mobilidade. Mais cedo, juiz de 1ª instância havia negado reconsideração; para Nalini, 'falta de prévio estudo de impacto viário não é o bastante para se determinar suspensão das obras' e havia risco à gestão pública; bandeira do governo petista é instalar 400 km de faixas

Presidente do TJ suspende liminar e libera as novas ciclovias de Haddad

Caio do Valle

O presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP), desembargador José Renato Nalini, suspendeu ontem a decisão de primeira instância que determinava a paralisação de todas as obras de novas ciclovias, ciclofaixas e ciclorrotas na cidade – com exceção da Avenida Paulista. Mais cedo, o juiz Luiz Fernando Rodrigues Guerra, da 5.ª Vara da Fazenda Pública da Capital, havia negado o pedido de reconsideração de sua determinação anterior.

O presidente do TJ-SP acatou os argumentos da Prefeitura. “De início, o fundamento da decisão – falta de prévio estudo de impacto viário – não é o bastante, pelo menos, sem prévia oitiva do Município, para se determinar a suspensão das obras. Isso porque não se pode equiparar a alegação de estudo deficiente, como quer o Ministério Público, à ausência completa de prévia avaliação do impacto”, ressaltou Nalini.

“Em segundo lugar, a decisão de paralisação parcial das obras reduz a capacidade do Município de interferir no tráfego urbano, causa pesado impacto na comunicação entre as vias e potencializa o risco de acidentes”, diz

o texto. “Fica, assim, comprovada a alegação inicial (*da Prefeitura*) de risco à economia, à ordem, à saúde e à segurança.”

Antes, o juiz Luiz Fernando Guerra havia destacado a falta de estudo prévio de impacto viário e de projetos executivos para a instalação dessas faixas exclusivas na capital. “Em que pese a sedutora narrativa (*da Prefeitura*), capaz de motivar esse Juízo a rever posicionamento inicial, não se pode perder de vista que o deferimento parcial da tutela de urgência se fundou na aparente ausência de planejamento por parte dos réus na implementação do sistema cicloviário desse Município, afirmação do Ministério Público que ainda não foi refutada suficientemente”, escreveu.

A gestão Fernando Haddad (PT) havia solicitado autorização para continuar com a implementação de ciclofaixas e ciclovias “em canteiros centrais e em locais onde não se verifique a supressão de faixa de rolamento” dos demais veículos. Segundo o governo, isso atingiria a maior parte dos locais em que são feitas novas ciclovias.

A atual gestão já instalou 199,8 quilômetros de novas faixas exclusivas e Haddad adotou como uma das bandeiras de sua

gestão a instalação de 400 quilômetros até 2016. Nesta semana, a Prefeitura já havia conseguido uma decisão favorável do TJ em relação à ciclovia da Rua Madre Cabrini, na Vila Mariana, zona sul paulistana.

A associação que administra a instituição entrou com uma ação contra a ciclovia, alegando suposta insegurança viária. Entre os argumentos do Ministério Público Estadual para parar as novas ciclovias, a promotora de Justiça de Habitação e Urbanismo, Camila Mansour Magalhães da Silveira, também incluiu o fato de a população não ser consultada na implementação das faixas exclusivas.

Camila chegou a pedir a recomposição do pavimento nos locais onde as ciclovias ainda não foram terminadas. O magistrado de primeira instância, no entanto, recusou estender a proibição à ciclovia que está sendo construída no centro da Avenida Paulista e deve ficar pronta em junho. Mesmo no entendimento de Guerra, a ciclovia da Paulista “aparenta melhor estudo e planejamento” e a “utilização do canteiro central como local para a implementação da ciclovia denota preocupação com a mitigação das influências negativas para o trânsito local”.

CONTINUA

28 MAR 2015

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Polêmica. A promotora tem sido alvo de protestos de ciclistas, que criticam a postura de Camila e afirmam que a sua ação privilegia os carros. Ontem, 350 cicloativistas se reuniram em mais um protesto na Avenida Paulista. À noite, comemoraram a decisão da Justiça.

28 MAR 2015

O ESTADO DE S. PAULO

Precatório ameaça investimentos de SP

Haddad diz que decisão do STF, que exige quitações até 2020, obrigará próximo prefeito a passar o mandato pagando dívidas

*Adriana Ferraz
Juliana Diógenes*

A decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de obrigar Estados e municípios a quitar precatórios até 2020 vai quebrar o orçamento da capital e atrasar ainda mais o cronograma de investimentos da Prefeitura de São Paulo. Segundo o prefeito Fernando Haddad, a determinação compromete, a partir do ano que vem, 10% da receita líquida do Município, que tem hoje cerca de R\$ 15 bilhões em dívidas públicas.

A ordem agrava a crise financeira já enfrentada pela gestão Haddad e explicada por outros três motivos: a demora na obtenção das verbas do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC); o impedimento da Prefeitura em contrair novos empréstimos, enquanto a renegociação da dívida com a União não é regulamentada; e o baixo capital de giro disponível no Tesouro Municipal para investimentos – isso porque o governo federal não adianta recursos, apenas reembolsa.

Com o orçamento totalmente engessado, Haddad começa a reconhecer publicamente que enfrenta problemas para cumprir o plano de metas ambicioso que apresentou na eleição e custaria ao menos R\$ 24 bilhões. Sem opção, o valor a ser pago com precatórios deverá ser descontado da cota de investimentos anual do Município, que, no patamar de R\$ 4 bilhões, já é considerada aquém do necessário.

Ontem, o petista afirmou que a decisão do Supremo Tribunal Federal terá reflexo não

PARA ENTENDER

Precatórios são dívidas do poder público reconhecidas pela Justiça e criadas, geralmente, por ações trabalhistas, indenizações ou processos de desapropriação. Nesta semana, o STF definiu que Estados e municípios deverão quitar todos seus precatórios dentro dos próximos cinco anos. Até 2020, a expectativa é de que o saldo da Prefeitura alcance R\$ 20 bilhões. Idosos e doentes graves deverão ser os primeiros a receber.

só em seu governo, mas principalmente no próximo. “Praticamente o mandato inteiro do próximo prefeito vai ser para pagar precatórios”, afirmou. Ele preferiu não dizer se tentará ou não a reeleição em 2016. Haddad lamentou ter de arcar com dívidas contraídas em gestões anteriores. “São precatórios gerados a partir dos anos 90, que não têm nada a ver com a realidade atual.”

Descontos. Até 2020, a estimativa é de que o saldo a ser quitado pela Prefeitura passe dos atuais R\$ 15 bilhões para R\$ 20 bilhões. Segundo o presidente da Comissão de Precatórios da OAB-SP, Marcelo Lobo, o incremento é explicado pelos novos precatórios que se somam todos os anos à dívida total.

Mas, para Lobo, o aumento pode ser reduzido e até eliminado, caso a Prefeitura adote uma “política de descontos aceitável” durante as negociações com os credores. “O Município tem oferecido deságios da ordem de 40% a 50%. É um valor muito alto, que não compensa. Mas, se esse índice ficar na casa dos 25%, acredito que seja possível obter bons acordos.”

Com ou sem descontos, a Prefeitura será obrigada a elevar a reserva orçamentária que destina anualmente ao pagamento dos precatórios. Em 2015, o valor aprovado pela Câmara Municipal foi de R\$ 1,4 bilhão. Após a decisão do STF, esse valor deverá ao menos dobrar, prejudicando diretamente a capacidade de investir da Prefeitura.

28 MAR 2015

O ESTADO DE S. PAULO

Juiz usa autos para defender Lava Jato

Para Moro, culpar operação pela situação da Petrobrás é 'estranha inversão de valores'

*Julia Affonso
Ricardo Brandt
Fausto Macedo*

No despacho em que decretou a prisão preventiva do lobbista Guilherme Esteves, apontado como operador de propina na Petrobrás e na empresa Sete Brasil, o juiz federal Sérgio Moro, que conduz todas as ações penais da Operação Lava Jato, afirmou que o principal prejudicado com a corrupção na estatal petrolífera é "o cidadão brasileiro". Ele também disse que culpar a Polícia Federal, a Procuradoria da República e a Justiça Federal pela situação da Petrobrás é "uma estranha inversão de valores".

Parlamentares citados na Lava Jato têm afirmado que a abertura de investigações por parte do Supremo Tribunal Federal, a pedido do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, é de cunho político. No início do mês, o presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), acusou Janot de adotar critério político para pedir ao Supremo a abertura de uma investigação contra ele. Também investigado na La-

va Jato, o senador Fernando Collor de Mello (PTB-AL) protocolou anteontem dois pedidos para que o Ministério Público envie informações sobre passagens e diárias dos integrantes do órgão ao Senado.

"O prejudicado principal, em dimensão de inviável cálculo, é o cidadão brasileiro, já que prejudicados parcialmente os investimentos da empresa, com reflexos no crescimento econômico", destaca Moro.

"Há quem prefira culpar a Polícia Federal, o Ministério Público Federal e até mesmo este Juízo pela situação atual da Petro-

o despacho

"O prejudicado principal é o cidadão, já que prejudicados os investimentos da empresa, com reflexos no crescimento econômico"

"Há quem prefira culpar a Polícia Federal, Ministério Público e até mesmo este Juízo pela situação atual da Petrobrás, em uma estranha inversão de valores"

Sérgio Moro

JUIZ FEDERAL

brás, em uma estranha inversão de valores. Entretanto, o policial que descobre o cadáver não se torna culpado pelo homicídio e a responsabilidade pelos imensos danos sofridos pela Petrobrás e pela economia brasileira só pode recair sobre os criminosos, os corruptos e corruptores, incluindo os intermediários", afirma o juiz.

Acordo. A fim de preservar a atividade econômica e garantir os cerca de 500 mil empregos envolvidos no setor diretamente afetado pela Lava Jato, o advogado-geral da União, ministro Luís Inácio Adams, tem defendido a realização de acordos de leniência – uma espécie de delação premiada para pessoas jurídicas – com as empresas envolvidas no escândalo de corrupção na Petrobrás.

"O acordo de leniência é a melhor saída para superarmos esse impasse", defendeu também o líder do governo na Câmara, José Guimarães (PT-CE), sem fazer críticas explícitas à condução da Lava Jato pelo juiz Sérgio Moro. Para o deputado petista, é preciso retomar as políticas de desenvolvimento do País e garantir que não haja paralisação das obras em andamento. "A palavra de ordem é retomar a iniciativa para que o País volte a funcionar dentro da normalidade democrática", afirmou o líder do governo na Câmara.

Sondagem recente feita pelo **Estado** com sindicatos do setor de construção pesada levantou quase 30 grandes projetos em ritmo extremamente lento e, muitos deles, com demissões em massa – cenário atribuído, em parte, aos desdobramentos da Lava Jato. Só nos primeiros dois meses deste ano foram fechadas 35.552 vagas no setor de construção civil, segundo o Ministério do Trabalho. Se retroagir a setembro de 2014, quando as investigações da Lava Jato se intensificaram, esse número sobe para 241.580.

CONTINUA

28 MAR 2015

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Danos. Moro, no entanto, diz ter “certeza de que a Petrobrás vai reerguer-se e que conseguirá desenvolver seus negócios com mais eficiência e economia”, uma vez que será “reprimido o custo decorrente do crime”. As maiores empreiteiras do País são acusadas de formação de cartel para fraudar licitações da Petrobrás. O acordo seria feito mediante ajuste e pagamentos de propinas a dirigentes da estatal calculados em porcentual sobre cada contrato.

“Ficando apenas nos danos provocados à Petrobrás em decorrência dos malfeitos, teve ela severamente comprometida sua capacidade de investimento, sua credibilidade e até mesmo o seu valor acionário, como vem sendo divulgado diuturnamente na imprensa”, afirma o juiz. “O mesmo tem ocorrido com a Sete Brasil, ameaçada de bancarrota, o que coloca em risco a exploração do pré-sal e as expectativas de desenvolvimento da indústria naval brasileira”, diz o magistrado.

PARA ENTENDER

A estratégia do magistrado

Sérgio Moro tem usado frequentemente suas decisões nos autos da Lava Jato – ora manda prender, ora ordena buscas –, para neutralizar os que atacam a investigação. Principalmente, quando políticos sob suspeita e advogados renomados de grandes empreiteiros partem para o confronto, e ao magistrado atribuem “abusos”, ele ampara seus decretos na necessidade da garantia da “ordem pública e da instrução processual”. Não fica restrito ao mérito. Ciente da estratégia dos réus de levar repetidas vezes sua versão aos tribunais superiores, onde esperam um dia “virar o jogo”, Moro avança contra as manifestações dos críticos alertando para o alcance da crise que abala a Petrobrás. Como em outras ocasiões, no despacho em que manda prender Dario Galvão, da Galvão Engenharia, o juiz alertou para a “estranha inversão de valores”.

28 MAR 2015

O ESTADO DE S. PAULO

Lava Jato prende empresário suspeito de chefiar esquema

Para a Justiça Federal no Paraná, dono da Galvão Engenharia era o 'efetivo mandante' da propina; advogada diz que prisão é 'ilegal'

Ricardo Brandt
Julia Affonso
Fausto Macedo

O empresário Dario de Queiroz Galvão Filho, da empreiteira Galvão Engenharia, alvo da Operação Lava Jato, agia como "o efetivo mandante" do pagamento de propinas no esquema de corrupção montado na Petrobrás. Para a Justiça, que decretou a prisão de Dario, executada na manhã de ontem, em São Paulo, a medida é necessária diante do "risco à ordem pública e para prevenir habitualidade e reiteração criminosa".

"Há provas de prática dos crimes por prolongados períodos, que se estende, pelo menos, de 2008 a 2014", assinalou o juiz federal Sérgio Moro, que conduz as ações penais da Lava Jato. Dario é acionista do Grupo Galvão e integra o Conselho de Administração do grupo; proprietário da Galvão Engenharia. A força-tarefa da Lava Jato atribuiu a ele "posição de maior responsabilidade em relação aos crimes de lavagem de dinheiro e pagamento de propinas a dirigentes da Petrobrás".

Papel. Segundo os investigadores, Dario tinha papel mais decisivo na trama do que o executivo Erton Medeiros Fonseca, da

mesma empreiteira, preso desde 14 de novembro. A força-tarefa assinala que a Galvão Engenharia tem diversas obras em andamento não só com a Petrobrás como com outras entidades da administração pública.

"A medida se justifica diante dos indícios supervenientes de que era Dario Galvão, como mandante, o principal responsável pelos crimes no âmbito da Galvão Engenharia", diz Moro. Para o juiz, o risco à ordem pública está configurado no caso de o empreiteiro ficar solto. "Seria até estranho manter a prisão de Erton Fonseca e deixar em liberdade aquele quem, as provas em cognição sumária, apontam como mandante."

A Galvão Engenharia é uma das 16 empreiteiras que formaram cartel entre 2003 e 2014 para assumir o controle de contratos bilionários da Petrobrás. Na quarta-feira passada a empresa protocolou no Rio pedido de recuperação judicial, alegando di-

ficuldades financeiras por causa de inadimplência.

Extorsão. A ordem judicial destaca, ainda, que o acusado e a Galvão Engenharia apresentaram documentos "aparentemente fraudulentos" no inquérito policial – tais documentos apontariam extorsão contra a empreiteira por parte do engenheiro Shinko Nakandakari que, para não ser preso, fez delação premiada e revelou os movimentos da cúpula da empreiteira no esquema na Petrobrás.

O relato do engenheiro, lobista que agia pela Galvão, é um dos pontos principais da acusação contra Dario. Além disso, a interceptação de e-mails de Shinko com a cúpula da Galvão mostra que o empreiteiro tinha conhecimento dos pagamentos ilícitos. "Tais mensagens corroboram o depoimento de Shinko Nakandakari no sentido de que Dario Galvão não só tinha conhecimento das propinas, mas era o efetivo mandante de suas realizações", diz Moro, que mandou prender Dario.

Em nota divulgada ontem a advogada do executivo, Sylvia Urquiza, afirmou que a prisão de Dario "é ilegal e sem fundamento". "Dario Galvão não cometeu nenhuma conduta criminosa. Vamos interpor habeas corpus requerendo a sua liberdade."

● Responsável

"Era Dario Galvão, como mandante, o principal responsável pelos crimes no âmbito da Galvão Engenharia"

Sérgio Moro

JUIZ FEDERAL

29 MAR 2015

O ESTADO DE S. PAULO

Reportagem Especial * Paraná em crise

de Luiz Abi Antoun

Empresário de 59 anos, foi assessor de Beto Richa e doador de campanha. É parente do governador – “distante”, diz o tucano. Agora, é suspeito de fraude em contrato da gestão do PSDB.

OS LAÇOS DE PODER DO EMPRESÁRIO 'QUE NÃO DEVE SER NOMEADO'

'Parente distante' de Beto Richa aparece em denúncia
de contratos do governo

Catarina Scortecchi | CURITIBA
ESPECIAL PARA O ESTADO

Há meses enfrentando problemas financeiros, e ainda desgastado depois de uma das maiores greves de professores da história do Paraná, o governador Beto Richa (PSDB) agora tenta se desvencilhar do empresário Luiz Abi Antoun.

Apontado tanto por opositores quanto por governistas como uma das figuras mais influentes da gestão tucana mesmo sem ter cargo público, Abi foi denunciado na sexta-feira pelo Ministério Público como o “líder” de um esquema criminoso montado para obter um contrato de R\$ 1,5 milhão entre a empresa Providence Auto Center e o Departamento de Transporte Oficial do Estado.

O órgão, conhecido pela sigla Deto, está ligado à Secretaria da Administração e Previdência. Titular da pasta, Dinorah Botto Portugal Nogara também é citada na investigação – seu caso será analisado pelo Tribunal de Justiça em razão do foro privilegiado.

Abi é parente do governador – ou “parente distante”, como prefere o político tucano. A atuação do empresário nos bastidores ajudou a batizar a operação que investiga o contrato sob suspeita: Voldemort, uma alusão ao temido personagem da famosa série *Harry Potter*. Nos livros de J. K. Rowling, Voldemort é “aquele que não deve ser nomeado”.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

O contrato emergencial entre a Providence e o Deto foi homologado em janeiro, início do segundo mandato de Richa, e vigoraria por 180 dias, mas foi suspenso pelo governo após o escândalo vir à tona. A empresa foi chamada para serviços de manutenção da frota de veículos oficiais na região de Londrina, no interior do Paraná.

Segundo as apurações, o principal sócio da Providence, Ismar Ieger, atua como "laranja" de Abi. Sua empresa seria comandada por meio da KLM Brasil, localizada ao lado da sede da Providence, na cidade de Cambé. De acordo com registro na Junta Comercial do Paraná, a KLM Brasil tem hoje como sócios a mulher de Abi, Eloiza Fernandes Pinheiro Abi Antoun, e dois filhos do casal. Eloiza é vice-presidente da telefônica londrinense Sercomtel. Ela foi indicada para o cargo pela Companhia Paranaense de Energia (Copel), estatal que é sócia da companhia telefônica.

Para o Ministério Público, todo o procedimento que levou à contratação da Providence pela gestão Richa foi fraudado. Para viabilizar o acordo emergencial, no fim de 2014, o Deto teria apresentado duas cotações falsas de preços, com valores propositalmente superiores aos apresentados pela Providence.

Abi ficou preso entre os dias 16 e 23 de março. Foi liberado após seus advogados obterem um habeas corpus no Tribunal de Justiça do Estado.

Receita. A Operação Voldemort está ligada a outras investigações em Londrina, terra do doleiro Alberto Youssef, pivô da Operação Lava Jato. Uma delas, que trata de corrupção na Delegacia da Receita Estadual, causou o indiciamento de 23 pessoas na quinta-feira. Entre os suspeitos estão sete auditores fiscais, além de empresários e um policial civil.

Os servidores da Receita estadual teriam cobrado propina de empresários da cidade durante décadas. Segundo as investigações, os valores da propina giravam em torno de R\$ 200 mil, mas um dos fiscais chegou a pedir R\$ 1 milhão para um empresário. Do grupo de suspeitos, três passaram pela chefia da unidade em Londrina: os servidores de carreira José Luiz Favoreto Pereira, Dalton Lázaro Soares, ambos presos, e Márcio de Albuquerque de Lima, tido como foragido.

Favoreto foi exonerado do cargo de delegado-chefe da Receita Estadual em Londrina em fevereiro, três dias antes de deflagrada a operação do Ministério Público que o levou para a prisão. O mesmo aconteceu com Lima, parceiro de automobilismo do governador, que todo ano corre as "500 Milhas de Londrina". Ele era inspetor-geral da Receita Estadual, em Curitiba, e também foi exonerado do cargo três dias antes da operação contra fraudes na Receita.

Depoimentos prestados ao Ministério Público mostram que um dos órgãos nos quais Abi tinha trânsito livre era a Delegacia da Receita em Londrina. Nesse caso, Abi não foi indiciado. "As influências em si são de pouca importância jurídica. Politicamente podem ser importantes. Mas, para nós, só interessa se houver ilicitudes nesse comportamento. Estamos investigando", afirma o procurador Leonir Batisti, coordenador estadual do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) do Ministério Público.

Laços antigos. Entre maio de 2000 e janeiro de 2001, Abi, hoje com 59 anos, foi assessor parlamentar no gabinete do então deputado estadual Beto Richa. Em 2008, o empresário se tornou alvo de uma ação popular que o acusava de continuar recebendo salário mesmo após Richa ter se tornado vice-prefeito de Curitiba, em janeiro de 2001. A ação, proposta pelo advogado Antonio Carlos Ferreira, ainda tramita na 4.^a Vara da Fazenda Pública da capital paranaense.

O Ministério Público chegou a entrar no caso, mas arquivou a apuração quando, em 2008, o então presidente da Assembleia Legislativa do Estado, Nelson Justus (DEM), disse que a presença do nome de Abi na folha de pagamento de um gabinete que já não existia mais e era apenas um erro administrativo. Segundo a versão oficial, Abi foi transferido para gabinetes de outros deputados tucanos.

Até 2010, quando estourou na Assembleia um grande escândalo de desvio de dinheiro por meio da contratação de centenas de funcionários laranjas e fantasmas, os atos de nomeação e exoneração dos servidores não ganhavam a publicidade devida.

Abi também trabalhou em campanhas eleitorais de Richa e fez doação ao tucano, conforme registro no Tribunal Superior Eleitoral. Em 2008, quando Richa disputava a prefeitura de Curitiba, sua campanha recebeu R\$ 2 mil de contribuição do empresário. A KLM Brasil, da mulher de Abi, também integra a composição societária da Alumpar Alumínios, empresa que doou R\$ 100 mil à campanha do governador à reeleição, no ano passado.

A despeito do histórico, Richa afirma que mantém apenas "relações sociais" com seu "parente distante". "Tentam colar essa situação (*de laços familiares com Abi*), mas, até pelo Código Civil, é um parentesco tão distante que não é nem considerado parente", disse Richa na única vez que falou com a imprensa sobre o assunto, durante agenda pública, em 20 de março. "Toda denúncia que tenha consistência deve ser investigada. E, havendo culpados, que sejam responsabilizados, quem quer que seja", afirmou o governador na ocasião.

CONTINUA

29 MAR 2015

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Advogado diz que empresário não vai comentar investigações

● O advogado de Luiz Abi Antoun, Antonio Carlos Coelho Mendes, não quis se manifestar sobre as suspeitas que pesam sobre seu cliente. "Ele (Abi) disse que falaria somente em juízo. Não sou eu que vou quebrar o desejo dele. Prefiro não tecer comentário", disse o defensor.

Por telefone, a vice-presidente da Sercomtel, Eloiza Fernandes Pinheiro Abi Antoun, mulher de Abi, afirmou que nunca foi sócia da KLM Brasil. "Nunca foi minha empresa", disse ao ser questionada sobre o registro do seu nome na Junta Comercial. "Isso não me diz respeito." Após a operação do Ministério Público sobre o contrato de manutenção da frota do governo estadual, Eloiza pediu licença não remunerada de dez dias.

O advogado de Ismar Ieger, Mauro Sérgio Martins dos Santos, negou que seu cliente seja "laranja" de Abi. "Isso não procede. Meu cliente é proprietário real da Providence." O advogado alega que a empresa está em situação financeira delicada, porque já teria gasto R\$ 318 mil com serviços de manutenção de veículos. "Agora suspenderam o contrato e o meu cliente não recebeu nada."

Os advogados dos servidores de carreira José Luiz Favoreto Pereira, Dalton Lázaro Soares e Márcio de Albuquerque de Lima, suspeitos no caso da Receita estadual, não foram localizados. A secretária estadual da Administração e Previdência, Dinorah Botto Portugal Nogara, também não foi localizada. / c.s.

•
SERGIO FERNANDO MORO
E ANTONIO CESAR BOCHENEK

29 MAR 2015

O problema é o processo

Ou mudamos o sistema
de Justiça Criminal
ou afundaremos em
esquemas criminosos

A denominada Operação Lava Jato revelou provas, ainda pendentes de exame definitivo pelo Judiciário, da aparente existência de um esquema criminoso de corrupção e lavagem de dinheiro de dimensões gigantescas. Se confirmados os fatos, tratar-se-á do maior escândalo criminal já descoberto no Brasil. As consequências são assustadoras.

A Petrobrás sofreu danos econômicos severos, ilustrados pelo pagamento de propinas milionárias a antigos dirigentes e pelo superfaturamento bilionário de obras. Além dos danos imediatos, a empresa sofreu grave impacto em sua credibilidade.

A própria economia brasileira, carente de investimentos, sofre consequências, com várias empresas fornecedoras da Petrobrás envolvidas no esquema criminoso. Mais preocupante ainda, todavia, é a possibilidade de que o esquema criminoso tenha servido ao financiamento de agentes e partidos políticos, pondo sob suspeição o funcionamento do regime democrático.

Embora se acredite que, com o apoio das instituições democráticas e da população em geral, tais problemas restem ao final superados, até mesmo com o fortalecimento da democracia e da economia brasileiras, a grande questão a ser colocada é: como se chegou a esse ponto de deterioração, no qual a descoberta e a repressão de crimes de corrupção provocaram tantos efeitos colaterais negativos?

Uma das respostas é que o sistema de Justiça Criminal, aqui incluídos a polícia, o Ministério Público e o Judiciário, não tem sido suficientemente eficiente contra crimes dessa natureza. Como resultado, os problemas tendem a crescer, tornando a sua resolução, pelo acúmulo, cada vez mais custosa.

A ineficiência é ilustrada pela perpetuação na vida pública de agentes que se sucedem nos mais diversos escândalos criminais. Não deveria ser tão difícil condená-los ao ostracismo.

Parte da solução passa pelo incremento da eficiência da Justiça criminal. Sem dúvida, com o respeito aos direitos fundamentais dos investigados e acusados, porém é necessário um choque para que os bons exemplos de eficiência não fiquem dependentes de voluntariedade e das circunstâncias.

Sem embargo de propostas de alterações do Direito Penal, o problema principal é óbvio e reside no processo. Não adianta ter boas leis penais se a sua aplicação é deficiente, morosa e errática.

No Brasil, contam-se como exceções os processos contra crimes de corrupção e lavagem que alcançaram bons resultados. Em regra, os processos duram décadas para ao final ser reconhecida alguma nulidade arcana ou a prescrição pelo excesso de tempo transcorrido. Nesse contexto, qualquer proposta de mudança deve incluir medida para reparar a demora excessiva do processo penal.

A melhor solução é a de atribuir à sentença condenatória,

para crimes graves em concreto, como grandes desvios de dinheiro público, uma eficácia imediata, independentemente do cabimento de recursos.

A proposição não viola a presunção de inocência. Esta, um escudo contra punições prematuras, impede a imposição da prisão, salvo excepcionalmente, antes do julgamento. Não é esse, contudo, o caso da proposta que ora se defende, de que, para crimes graves em concreto, seja imposta a prisão como regra a partir do primeiro julgamento, ainda que cabíveis recursos. Nos Estados Unidos e na República Francesa, dois dos berços históricos da presunção de inocência, a regra, após o primeiro julgamento, é a prisão, sendo a liberdade na fase de recurso excepcional.

Não se ignora, por evidente, a possibilidade do erro judiciário e de eventual reforma do julgamento, motivo pelo qual se propõe igualmente que as Cortes recursais possam, como exceção, suspender a eficácia da condenação criminal quando presente, por exemplo, plausibilidade do recurso. Mas a exceção não invalida a proposição. O problema da legislação atual é o de supor como geral o erro judiciário e, como consequência, retirar toda a eficácia da sentença judicial, transformando-a em mera opinião, sem força nem vigor.

CONTINUA

29 MAR 2015

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

No Brasil, chegou-se ao extremo de também retirar a eficácia imediata do acórdão condenatório dos tribunais, exigindo-se um trânsito em julgado que, pela generosidade de recursos, constitui muitas vezes uma miragem distante. Na prática, isso estimula recursos, quando não se tem razão, eterniza o processo e gera impunidade.

A Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) apresentará, em breve, proposição nesse sentido ao Congresso Nacional. O projeto de lei foi previamente aprovado pela Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla) no ano de 2014, em grupo de trabalho que contou com membros dos três Poderes.

Pelo projeto, o recurso contra a condenação por crimes graves em concreto não impedirá, como regra, a prisão. Permite ainda o projeto que o juiz leve em consideração, para a imposição ou não da prisão, fatos relevantes para a sociedade e para a vítima, como ter sido ou não recuperado integralmente o produto do crime ou terem sido ou não reparados os danos dele decorrente. Exige-se ainda alguma cautelaridade para a prisão, mas não como antes do julgamento.

Não se trata aqui de competir com as proposições apresentadas pelo governo federal ou pelo Ministério Público, mas contribuir, usando a experiência da magistratura, com a apresentação de projeto que pode mudar significativamente, para melhor, a Justiça.

O Brasil vive momento peculiar. A crise decorrente do escândalo criminal assusta. Traz insegurança e ansiedade. Mas ela também oferece a oportunidade de mudança e de superação.

Se a crise nos ensina algo, é que ou mudamos de verdade nosso sistema de Justiça Criminal, para romper com a sua crônica ineficiência, ou afundaremos cada vez mais em esquemas criminosos que prejudicam a economia, corrompem a democracia e nos envergonham como País.



JUIZES FEDERAIS, SÃO, RESPECTIVAMENTE, O RESPONSÁVEL PELA OPERAÇÃO LAVA JATO E O PRESIDENTE DA AJUFE

29 MAR 2015

O ESTADO DE S. PAULO STF dá alívio a credores de precatórios

Decisão que manda Estados e municípios quitarem dívidas até 2020 é bem recebida, mas quem aguarda há mais de 20 anos ainda desconfia

Cleide Silva

Aguardada por milhares de pessoas, a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), na semana passada, obrigando Estados e municípios a quitarem todas as dívidas com precatórios até 2020, foi vista com certo alívio, mas, para muitos credores, demorou a chegar.

Aos 95 anos, quase cega, com dificuldades de andar e às vésperas de fazer uma cirurgia para a retirada de um câncer de pele, a dona de casa Laura Martinez Lucas, de São Paulo, recebeu a notícia com desconfiança.

“Não creio que eu vá chegar até os 100 anos para receber essa dívida”, diz Laura. “Estou aguardando há mais de 20 anos e ainda deram mais cinco de espera.” Os precatórios são dívidas decorrentes de processos judiciais contra o Poder Público.

O marido dela, José Lucas, trabalhava na Prefeitura de São Paulo nos anos 90, quando o então prefeito Paulo Maluf suspendeu o reajuste salarial dos funcionários públicos. Ele e vários outros colegas moveram ações pedindo a correção.

José Lucas faleceu e Laura, como pensionista, assumiu a ação. Há dois anos, ela recebeu uma parte do montante, mas ainda restam cerca de R\$ 300 mil a serem pagos. Ao longo dos anos, ela foi assediada por intermediários que queriam comprar seu precatório, por metade do valor, mas não cedeu.

Laura foi uma das fundadoras da Associação dos Aposentados e Pensionistas de São Paulo. Ela mora sozinha num apartamento alugado nos Jardins, tem duas funcionárias que se revezam em seus cuidados e ajuda a família. Já perdeu um filho e outro, de 70 anos, tem uma doença degenerativa “e está muito mal”, diz. “Gostaria de receber o dinheiro para ajudar com todas essas despesas.”

O ex-funcionário da Sabesp Armando Forzari Pera faleceu em 2007, aos 90 anos, sem receber o valor reivindicado do Estado de São Paulo como complementação salarial. Sua ação foi ajuizada em 1995 e, em 2001, a Justiça determinou o pagamento. O neto Alexandre Krause Pera herdou o caso. “Quando adolescente eu sempre ouvia meu avô dizer que provavelmente não viveria para receber o dinheiro”, conta ele, reforçando a descrença de muitas pessoas que têm crédito a receber.

Hoje com 34 anos e formado em Direito, Alexandre avalia que a decisão do STF pelo menos traz uma expectativa aos credores. “Antes, não tínhamos ideia de quando o pagamento poderia ocorrer.”

A fixação do prazo também permite um planejamento por parte das entidades devedoras, que não poderão mais postergar os pagamentos, afirma Marco Antonio Innocenti, presidente da Comissão de Precatórios do Conselho Federal da OAB.

O STF também estabeleceu

que a correção das dívidas volte a ser calculada com base na inflação medida pelo IPCA-E. Desde 2009, a correção era pela Taxa Referencial (TR), “o que representou perdas em torno de 35%”, afirma Felippo Scolari Neto, do escritório Scolari, Garcia & Oliveira Filho Advogados.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) calcula em R\$ 94,9 bilhões o total de precatórios no País até junho de 2014. O Estado e municípios de São Paulo correspondem a 49% do total.

Innocenti avalia que 80% das ações no Estado são alimentares (salários, pensões, aposentadorias) e o restante de não alimentares (como desapropriações). No município, o percentual é o inverso, com 70% de ações não alimentares.

A ex-servidora pública estadual Nazareth Abreu Rogério de Castro, de 74 anos, afirma ter cerca de R\$ 1 milhão a receber do governo de Minas Gerais. A dívida virou precatório em 2008. Ela ocupava cargo de gerência na antiga Comissão de Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha e, em 1995, durante a administração de Eduardo Azeredo (PSDB), teve cortada uma gratificação. Com a redução no salário, acionou a Justiça cobrando a reintegração do valor aos seus vencimentos.

O valor cobrado é referente a cinco anos em que a gratificação deixou de ser incluída no contracheque. Nazareth recebeu até o momento R\$ 33 mil. “Espero que com a decisão do STF o Estado pague o que deve.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

CONTINUAÇÃO

A maior parte das pessoas que tem precatórios é idosa”, diz. Quando receber, ela pretende aplicar o dinheiro “para complementar a aposentadoria.

Desapropriação. Após 26 anos de tentativas, a assistente social Marilene Magri Marques, de 70 anos, ainda não conseguiu receber todo o valor pela desapropriação da fazenda da família, na década de 80, em Araçatuba (SP). O débito foi inscrito em maio de 1983, quando a fazenda começou a ser transformada em três bairros populares. “Ainda restam cerca de R\$ 6 milhões para serem pagos, mas a prefeitura recorreu e o caso está no Tribunal de Justiça.”

Marilene chegou a ser prefeita por alguns meses entre 2008 e 2009, quando, no cargo de vice, assumiu a prefeitura ao substituir o prefeito cassado Jorge Maluly Netto (PFL). Em 2012, problemas de saúde a forçaram a se afastar da vida pública. Hoje, Marilene espera, recolhida em sua casa, em um condomínio residencial, decisão da Justiça para receber sua dívida.

Demitida da Secretaria de Justiça de Cuiabá (MT) em 1998 e readmitida em 2009, O.S. – que pede para não ter o nome divulgado por questões de segurança – espera receber R\$ 3 milhões em precatórios.

Ela foi demitida sem que tenha ocorrido o processo administrativo legal. Após ação, ela foi reintegrada ao cargo, mas não recebeu os salários pelo período em que esteve afastada. Diante disso, entrou com nova ação contra o Estado. O processo não cabe mais recursos e ela espera que o pagamento ocorra até 2016. / COLABORARAM CHICO SIQUEIRA, LEONARDO AUGUSTO E FÁTIMA LESSA

Deságio na venda do crédito deve diminuir

Compradores dos precatórios, que pagavam 50% do valor a credores, deverão oferecer um percentual maior

Chico Siqueira

ESPECIAL PARA O ESTADO
ARAÇATUBA

A decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de mandar zerar os precatórios de Estados e municípios em cinco anos deve causar um reajuste de até 20% nos preços dos precatórios negociados por credores e compradores das ordens judiciais de pagamento.

É o que dizem bancos, escritórios de advogados, investidores e empresas devedoras do Fisco que compram com deságio os precatórios de pessoas físicas e jurídicas que perderam a paciência de esperar anos e anos pelo recebimento dos créditos do governo. Com a decisão do STF, a expectativa é de que os preços dos créditos devem subir, reduzindo o deságio praticado hoje no mercado.

“Atualmente, o preço médio é de 50% do valor do precatório, descontando-se as custas e honorários, mas com a decisão do STF, determinando o pagamento em cinco anos no máximo, esse preço deve subir para em torno de 70%”, diz o advogado Luciano Moreira, do escritório Moreira & Said. Há quatro anos ele trabalha com a compra dos precatórios de pessoas jurídicas em São Paulo. O escritório assessora as partes no processo de compra e venda de precatórios de pessoas jurídicas.

“Nossos clientes usam a ordem de pagamento judicial para quitar dívidas com o governo, como ICMS e outros”, explica Moreira. “E quem tem para

receber os precatórios não precisa esperar tanto tempo, podendo receber os recursos, embora com um deságio que varia dependendo de cada caso”, diz.

Deságio. De acordo com Moreira, “pode ser que ocorra em São Paulo o que ocorreu no Rio de Janeiro, onde o deságio caiu de 50% para 30% depois que o governo daquele Estado aceitou a transação administrativa dos precatórios.”

Em São Paulo, segundo o advogado, as empresas compradoras ainda são obrigadas a recorrer das decisões do Tribunal de Justiça (TJ), que condena a transação por considerar que o Estado, na prática, deixa de arrecadar os recursos em dinheiro, o que seria “líquido e certo” se as empresas devedoras pagassem os tributos em vez de fazer a compensação das dívidas com os precatórios.

Segundo Moreira, a decisão do STF causou duas certezas: vai ficar mais difícil encontrar precatórios, principalmente de pessoas físicas, para comprar no mercado, uma vez que os credores passarão a acreditar que vão receber em cinco anos; mas também deverá ficar mais fácil, para as empresas devedoras do Fisco, que poderão ver facilitadas as regras para que a transação ocorra sem a necessidade de recurso judicial.

No entanto, os compradores dizem que ainda é cedo para avaliar com certeza os impactos da determinação do STF.

CONTINUA

29 MAR 2015

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

“Ainda não dá para saber ao certo quanto vai subir. Ainda é muito cedo para termos uma ideia sobre isso, saber por exemplo se os municípios e Estados vão cumprir a determinação e farão correções, etc.”, afirma uma compradora de precatórios de pessoa física de um banco de Minas Gerais, que pediu para não ser identificada.

“Não houve mudança radical nos últimos dias, mas alguns negócios foram suspensos por conta da decisão”, afirma a compradora. “Precisamos constatar ainda se realmente esse prazo de cinco anos vai valer, porque no Brasil muita coisa que se escreve não é cumprida”, ressalta Moreira.

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

29 MAR 2015

Alma verde

Maria Antônia Civita, dirigente da ONG Verde Escola, acredita que está praticamente assegurada a preservação da Praia da Baleia, em São Sebastião – um dos metros quadrados mais caros do litoral norte paulista. O TJ-SP julgou, quinta, recurso impetrado pela Sundays Participações, pertencente a **Guilherme Afif**, que pretendia construir ali um condomínio de 50 casas, com preços estimados entre R\$ 5 milhões e R\$ 6 milhões cada.

As obras foram embargadas pela Justiça em 2013, a pedido do MP, que questionou licenciamento ambiental emitido pela Cetesb na época em que o atual ministro era vice-governador de São Paulo.

Alma verde 2

A votação do Tribunal resultou em dois votos negando provimento de recurso à Sunday's. E um terceiro desembargador pediu vistas. Se esse terceiro votar a favor, a decisão não será unânime e caberá novo recurso de embargos infringentes.

“Ou seja, o terceiro voto decide se haverá ou não recurso, mas o mérito estará decidido”, comemora a advogada **Fernanda Carbonelli**, que representa o Movimento Preserve o Litoral Norte – do qual Maria Antônia é ferrenha defensora.

A confirmar

Quem entende do assunto assegura que os R\$ 180 milhões repatriados por **Pedro Barusco**, na operação Lava Jato, não são... dele. E, sim, de gente muito mais graúda, conhecida nacionalmente.

De Barusco mesmo seria algo como US\$ 25 milhões.

30 MAR 2015

O ESTADO DE S. PAULO

Prazo para os precatórios

Finalmente, foi fixado prazo para que o Poder Público pague os cerca de R\$ 90 bilhões que deve a cidadãos ou empresas em decorrência de decisão judicial da qual não cabe mais nenhum recurso, mas cuja quitação vinha sistemática e arditosamente protegendo. Em sessão na qual concluiu o julgamento das regras para o pagamento dos precatórios – como são chamadas as dívidas do Poder Público decorrentes de sentenças transitadas em julgado em processos judiciais abertos pelos credores –, o Supremo Tribunal Federal (STF) determinou que todos os valores em atraso deverão ser quitados até 2020.

A decisão, tomada na quarta-feira passada, encerra a discussão das regras para os precatórios que haviam sido definidas pela Emenda Constitucional n.º 62, de 2009. A emenda deveria organizar o pagamento dos precatórios, apresentando aos credores um horizonte para o recebimento dos valores a que têm direito. Mas instituiu um regime que, por assegurar vantagens ao devedor e impor perdas a milhares de credores, foi considerado um calote.

Ente os prejudicados estavam funcionários públicos da ativa ou aposentados, além de pensionistas, com direito a recebimentos de diferenças salariais e outras formas de remuneração. A lista inclui também cidadãos ou empresas que conquistaram na Justiça o direito

de receber indenizações por desapropriação de imóveis para a execução de obras públicas ou por outros atos dos governos federal, estadual e municipal.

A emenda fixou limite mínimo da receita corrente líquida que os governos devedores devem destinar para o pagamento dos precatórios. Mas é um limite tão baixo que, se esse fosse o único critério, a quitação de todas as dívidas levaria muitos anos. Estabeleceu também que metade da dívida seria quitada por ordem cronológica, de preferência para atender idosos e doentes. A outra metade poderia ser paga em leilão, cujo vencedor seria o que aceitasse o maior desconto do valor devido.

Em julgamento de duas ações diretas de inconstitucionalidade, iniciado em março de 2013, o STF considerou inconstitucionais vários dispositivos da Emenda 62. Na ocasião, o relator, ministro Luiz Fux, propôs a “modulação dos efeitos” dos pagamentos devidos, o que seria feito “o mais rápido possível” e poderia incluir o prazo de cinco anos para a quitação de todos os precatórios pendentes.

É a “modulação dos efeitos” da declaração de inconstitucionalidade de boa parte da Emenda 62 que acaba de ser definida pelo STF. A decisão mantém pelo prazo de cinco anos, a contar de 1.º de janeiro de 2016, o regime especial de pagamento criado pela emenda constitucional. Nesse período, os governos devedores terão de desti-

nar para o pagamento dos precatórios o percentual mínimo da receita corrente líquida previsto na emenda constitucional. O STF também manteve, até a data de sua decisão, a correção dos valores pelo índice de remuneração da caderneta de poupança (TR) prevista na emenda; a partir dessa data, os créditos em precatórios passarão a ser corrigidos pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), calculado pelo IBGE.

Durante o período de transição de cinco anos, poderão ser feitos acordos entre devedores e credores que queiram receber logo o que lhes é devido, mas o STF limitou a 40% o desconto do valor devido.

A partir de 2021, quando o saldo dos precatórios deverá ter sido zerado, não haverá mais fórmulas que protelem o pagamento. A partir de então, valerá a regra constitucional que, por conveniência, os governos vinham sistematicamente ignorando: os pagamentos serão feitos exclusivamente “na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos”. A Constituição também dispõe que o governo devedor é obrigado a incluir no orçamento de cada exercício a verba necessária ao pagamento dos precatórios apresentados até o dia 1.º de julho do exercício anterior. Com a decisão do STF, espera-se que, afinal, o Poder Público passe a cumprir a Constituição, respeitando os direitos dos cidadãos.

30 MAR 2015

O ESTADO DE S. PAULO

Em SP, 1,62% dos jovens são detidos por homicídio

Na Fundação Casa, 86% dos internos cometeu roubo ou tráfico; redução da maioria volta à pauta do Congresso nesta semana

Paula Felix

O homicídio corresponde a 1,61% das ocorrências que levam menores de 18 anos de idade a serem detidos no Estado de São Paulo. Segundo levantamento da Fundação Casa, fechado neste mês, 161 dos 9.951 jovens atendidos pela instituição cometeram o crime. Em primeiro lugar, está o roubo qualificado, com 4.377 casos (43,98%), seguido pelo tráfico, com 3.806 ocorrências (38,24%). Considerando ainda roubo simples (3,78%), essas motivações respondem por 86% das detenções.

Atualmente, adolescentes com mais de 16 anos e menos de 18 anos que se envolvem nessas ocorrências são encaminhados para a Fundação Casa, onde cumprem pena por até três anos. A situação desses jovens voltará a ser debatida a partir desta semana, quando a Câmara deverá criar uma comissão especial para analisar a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 171/1993, que determina a redução da maioria penal para 16 anos.

A ideia é levar a questão a plenário, segundo o anúncio feito na sexta-feira pelo presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ). Ele afirmou que a PEC – que tramita há 22 anos – ficou parada por quatro anos só na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Segundo Cunha, o comitê terá “um prazo regimental de 40 sessões” para dar o parecer.

A justificativa da PEC para a redução da maioria penal para os 16 anos é de que os jovens já têm capacidade para entender atos ilícitos nessa idade. Ao cometer crimes considerados hediondos, como homicídio, latrocínio e estupro, eles seriam punidos como adultos. No levantamento da Fundação Casa, o crime de latrocínio representa 0,72% das internações, mesmo número alcançado pelos casos de estupro.

Repercussão. A possibilidade de aprovação da PEC da redução da maioria penal já mobilizou entidades ligadas à defesa da criança e do adolescente e até da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, que tem se manifestado até em redes sociais com posicionamento contrário à aprovação da proposta.

No dia 18, o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) se adiantou e emitiu nota contrária a qualquer tipo de mudança legislativa. “É perturbador que um país como o Brasil esteja tão preocupado em priorizar a discussão sobre punição de adolescentes que praticam atos infracionais registrados ocasionalmente, quando se torna tão urgente impedir assassinatos brutais de jovens cometidos todos os dias.”

Faixa etária. No recorte por faixa etária feito pela Fundação Casa, os jovens são separados por grupos de 12 a 14 anos, 15 a 17 anos e 18 anos ou mais.

No primeiro, há 691 e no último, 1.959. Há ainda três pessoas sem idade definida (o motivo não foi explicado). A maior fatia de jovens infratores está na faixa dos 15 aos 17 anos, totalizando 7.298 adolescentes. Eles integram o grupo que será mais atingido pela redução da maioria penal.

No que diz respeito ao sexo, os meninos dominam as instalações dos 151 centros socioeducativos espalhados pelo Estado. São 9.516 adolescentes do sexo masculino. As jovens correspondem só a 4,4% dos infratores – há 435 garotas internadas.

Os dados mostraram também que o tráfico de drogas deixou de ser a principal causa de internações, posição que foi assumida pelo roubo qualificado. Em 2012, 43% dos internos tinham cometido esse crime. Em 2006, o percentual era de 21%.

Para especialistas, a queda pode ter relação com um rigor maior no cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Segundo a legislação, em casos de envolvimento com o tráfico o jovem só pode ser internado se for reincidente, se descumprir medidas socioeducativas ou se agir com emprego de violência.

CONTINUA

30 MAR 2015

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

INTERNOS

● Atualmente, 9.951 jovens são atendidos pela Fundação Casa em 151 centros socioeducativos no Estado de São Paulo

Motivos de internação

EM NÚMEROS ABSOLUTOS

Roubo qualificado 4.377

Tráfico de drogas 3.806

Roubo simples 376

Descumprimento de medida judicial 181

Furto 142

Tentativa de roubo qualificado 132

Homicídio qualificado 89

Latrocínio 74

Homicídio doloso 72

Estupro ou estupro qualificado 72

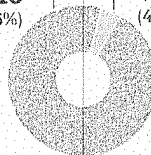
Furto qualificado 66

Outros* 564

Perfil dos internos

EM NÚMEROS ABSOLUTOS

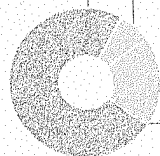
MASCULINO 9.516 (95,6%)
FEMININO 435 (4,4%)



Faixa etária

EM NÚMEROS ABSOLUTOS

15 A 17 ANOS 7.298
12 A 14 ANOS 691
18 E MAIS 1.959
SEM INFORMAÇÃO 3



*Tentativa de roubo, furto tentado, rixa qualificada, tentativa de homicídio doloso, entre outros

FONTE: FUNDAÇÃO CASA

INFOGRÁFICO/ESTABÃO

28 MAR 2015

FOLHA DE S. PAULO

Omissão suprema

Na sessão do dia 29 de maio de 2014, Joaquim Barbosa anunciou que deixaria o Supremo Tribunal Federal. Mesmo quem não acompanhava a corte naquela data pôde se inteirar do assunto pelo noticiário, que dedicou bastante espaço à decisão do ministro.

Sua aposentadoria, no entanto, só viria a ser publicada no “Diário Oficial da União” mais de dois meses depois, em 31 de julho. Dificilmente alguém poderia declarar-se pego de surpresa com o comunicado — muito menos a presidente Dilma Rousseff (PT), a quem coube oficializar a saída de Barbosa.

De lá para cá, contudo, a despeito dos quase dez meses que teve para pensar na questão, Dilma não conseguiu indicar o novo integrante do tribunal.

A demora já foi objeto de duras críticas por parte de alguns ministros. No final de fevereiro, Celso de Mello a classificou como “irrazoável e abusiva”, ao passo que Marco Aurélio Mello usou o termo “nefasto” para descrever o atraso.

Não faltam motivos para a exasperação dos dois mais antigos membros da corte. Com uma cadeira vazia, a carga de trabalho dos magistrados aumenta, o que, de acordo com eles, tem provocado

o adiamento de algumas decisões.

Votações de temas constitucionais também têm sido afetadas. Como as normas internas determinam um mínimo de oito ministros para esses julgamentos, a análise termina adiada quando magistrados precisam se ausentar ou se declaram impedidos no caso.

Há, além disso, o problema do empate, inexistente com o plenário completo. A situação é particularmente delicada nas turmas. Compostas em tese por cinco membros cada uma — o presidente do Supremo não participa de nenhuma —, são responsáveis por julgar políticos, por exemplo.

Diante da hesitação de Dilma, o PMDB prepara propostas de emenda constitucional com vistas a fixar prazos para que o Poder Executivo indique integrantes do Judiciário, do Ministério Público e das agências reguladoras.

As condições da regra decerto devem passar por debate, mas seu princípio está correto. Trata-se de preencher uma lacuna na Constituição, que não delimita um período para a maioria dessas nomeações.

Ao constituinte de 1988 não ocorreu que um presidente da República pudesse ser tão omissivo a ponto de precisar dessa regra.

28 MAR 2015

FOLHA DE S. PAULO

Prazo agilizará indicações ao STF, diz Temer

Assim como o PMDB, vice-presidente defende discutir novas regras para a nomeação de ministros do Supremo

Segundo ele, Dilma está 'sensibilizada' com redução do número atual de ministérios

O vice-presidente da República, Michel Temer, fez coro nesta sexta-feira (27) às lideranças de seu partido e defendeu a discussão de medidas que fixem prazos para que a presidente Dilma Rousseff indique nomes para cargos no Judiciário, Ministério Público e agências reguladoras.

Na avaliação dele, as PECs (Propostas de Emenda Constitucional) em discussão no Senado, conforme antecipado pela Folha, poderão motivar um diálogo "produtivo" entre Executivo e Legislativo, facilitando a atuação do governo e agilizando definições.

Caso o Executivo não indique os nomes dentro do prazo fixado, a ideia é que o Legislativo ganhe a prerrogativa de fazê-lo. A discussão ocorre no momento em que a presidente é alvo de críticas pela demora na indicação de um novo ministro para o STF (Supremo Tribunal Federal).

"Eu acho que isso ensejará um diálogo muito produtivo entre o Executivo e o Legislativo de modo que o Executivo possa definir os nomes com maior rapidez", disse.

Temer reconheceu que as propostas podem levantar um debate sobre a interferência entre poderes, mas ressaltou que há argumentos jurídicos tanto favoráveis como

contrários a essa análise. "É uma questão jurídica que pode ser debatida e há argumentos para os dois lados."

Para Carlos Ayres Britto, ex-ministro do STF, as PECs ferem a independência entre os poderes e podem alterar o equilíbrio entre eles. "Normas da Constituição que venham a conferir competências aos poderes, como condição de independência recíproca, é considerada cláusula pétrea."

Segundo ele, o Legislativo pode estabelecer um prazo que, se não respeitado, a presidente pode ser julgada por crime de responsabilidade.

O professor Ivar Hartmann, da FGV Direito Rio, acha favorável a fixação de prazo, mas diz que a discussão da maneira que foi colocada é "casuística". "Não se pode fazer algo de supetão, mas a fixação de prazo não viola a independência dos poderes."

Em evento, na capital paulista, Temer disse ainda que Dilma está "sensibilizada" com pedidos de redução do número atual de ministérios. "Se houver uma decisão de redução, o PMDB está disposto a entregar o que for necessário (GUSTAVO URIBE E LUCAS FERRAZ)

28 MAR 2015

FOLHA DE S. PAULO

Projeto de lei antiterrorismo deve ser aprovado?

SIM

Uma realidade mundial

CARLOS VELLOSO

A imprensa brasileira revela que órgãos incumbidos de reprimir ações terroristas reclamam da falta de instrumentos legais para levar a cabo a atividade repressora.

Por outro lado, agências de inteligência descobriram a ocorrência de tentativas de cooptação de brasileiros e pelo menos dez jovens convertidos atuam na internet. E as redes sociais constituem importantes mecanismos de arregimentação de pessoas para os mais diversos fins.

Assim, a inexistência de lei específica que tipifique, às inteiras, atos terroristas, impede investigações, por exemplo, no rastreamento de e-mails e de conversas nas redes sociais, tolhendo, de modo geral, a atuação dos órgãos estatais.

É certo que se tem, no Brasil, a criminalização do terrorismo (lei nº 7.170/83, artigo 20). Mas não é menos certo que terrorismo é gênero de que condutas terroristas são espécies. Estas, sim, precisam ser claramente especificadas, tendo em vista o princípio da legalidade com o rigor que deve ser observado na tipificação do crime.

Todavia, sempre que se fala na edição de lei, para o fim de conceituar e tipificar condutas terroristas, surgem clamores contrários, fundados no receio de que essa criminalização atinja movimentos e mani-

festações populares pacíficas.

Não raro há os que alegam que somos um povo ordeiro e que não há ameaças contra o Brasil e a sua gente, não obstante o reconhecimento de que o terrorismo é uma realidade no mundo.

Há terrorismo na Europa, na Ásia, na África, na América do Norte, especialmente nos Estados Unidos. Na Argentina ainda se discute a ação terrorista contra a entidade judaica Amia, em 1994, em Buenos Aires, que resultou em quase uma centena de mortes, tendo ocorrido, recentemente, o assassinato do promotor que investigava o atentado.

Então, os que, ao argumento de que somos um país pacífico, simplesmente põem-se na linha do dito popular “deixa ficar como está para ver como é que fica”, como ocorreu relativamente durante anos com a questão hídrica, ao argumento de que o Brasil teria água demais.

De repente, o país descobre que está secando e que podemos não ter água nem para necessidades mínimas. Queira Deus que a negligência daqueles que, sob color de que não pairam ameaças contra os brasileiros, não acabe resultando na morte de inocentes. Ações terroristas objetivam provocar impactos matando não combatentes.

Precisamos, sim, de uma legisla-

ção inteligente, racional, que defina e criminalize condutas terroristas. Movimentos sociais pacíficos, discursos, não obstantes contestadores, mas que se comportam na liberdade de expressão, manifestações populares que não causam danos ao patrimônio público e privado, evidentemente que não cabem no conceito de terrorismo.

A Constituição Federal de 1988 repele expressamente o terrorismo, ao consagrar como princípio a ser observado nas relações internacionais, o repúdio a essa prática (artigo 4º, inciso VIII).

Na tábua dos direitos fundamentais, o terrorismo é equiparado à tortura, ao tráfico de entorpecentes e drogas afins, que a lei deverá considerar como crime hediondo, inafiançável e insuscetível de graça ou anistia (artigo 5º, inciso XLIV).

Quer-se não uma norma qualquer, mas lei, em sentido formal e material, que, traduzindo a vontade geral e aperfeiçoada pela jurisprudência, estabeleça democraticamente modos e meios de repressão ao terrorismo, um mal do século.

CARLOS MÁRIO DA SILVA VELLOSO, 79, advogado, foi presidente do Supremo Tribunal Federal (1999-2001) e do Tribunal Superior Eleitoral (1994-96 e 2005). É professor emérito da UnB (Universidade de Brasília) e da PUC/Minas

CONTINUA

28 MAR 2015

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

NÃO

Consequências nefastas

ESTHER SOLANO GALLEGO

O Estado Islâmico (EI) representa atualmente uma das ameaças mais iminentes à segurança internacional. Não só por sua brutal agressividade e pelo avanço para além dos territórios do Iraque e da Síria, aproveitando o desmantelamento de ambos.

O EI é, sobretudo, uma ameaça pelo recrutamento diário de jovens cidadãos europeus e americanos, por intermédio das redes sociais, numa intensa atividade de proselitismo que não conhece fronteiras.

A “jihad 2.0”, um verdadeiro exército on-line do “CyberCalifado”, que faz do terror sua propaganda e das decapitações e destruição do patrimônio cultural uma nova e pavorosa forma de marketing.

Segundo informações da Abin (Agência Brasileira de Inteligência), os tentáculos do EI chegaram ao Brasil, um país que lidera indignamente as estatísticas da segurança pública, mas que nunca se viu diante da ferocidade do terrorismo, pois aqui o inimigo sempre foi interno.

O Brasil não tem uma lei antiterrorismo específica, o que dificulta o combate ao EI. Eis um fato. O fato seguinte é que esse tipo de legislação sempre é polêmica pelos elevados impactos que tem nos direitos básicos da população e o livre exercício de sua cidadania, além da ausência de uma definição interna-

cional do conceito de terrorismo.

São conhecidos os problemas das leis antiterroristas de vários países, como aumento da duração da detenção preventiva, acesso a dados de caráter pessoal e interceptações telefônicas sem mandado judicial, criação de tribunais militares de exceção ou detenção por tempo indefinido de estrangeiros. Alguns desses métodos duvidosos já estão incrustados nas práticas brasileiras.

Em um país como Brasil, com grandes dificuldades de garantir o cumprimento dos princípios democráticos para muitos de seus cidadãos, o debate de uma lei antiterrorista deve ser levado a cabo com extremo cuidado e responsabilidade.

É preciso ter claras as margens do Estado democrático de Direito e impedir que deixe ainda mais vulnerável uma população cotidianamente exposta a um sistema muitas vezes ineficaz e degradante.

A política do medo e da neurose coletiva, o discurso do inimigo que desrespeita a liberdade em nome da segurança, a lei que se escreve com motivações político-partidárias ou eleitorais, nunca são iniciativas aconselháveis. Suas consequências podem ser nefastas.

O projeto de lei nº 728/11, do senador Romero Jucá (PMDB-RR), é uma proposta como muitas outras que foram votadas em diversos paí-

ses desde o 11 de Setembro, nunca isentas de controvérsia, mas que, pelo bem de nossa frágil democracia, deveria ser discutida com ponderação e cautela, e não nas sombras do poder.

Sinto uma grande preocupação ao escutar do presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), que não vê problemas na votação da lei ser feita com celeridade e sem envolver os diversos setores da população no debate.

Para quem, como a grande maioria dos brasileiros, não confia na boa vontade do sistema e de seus representantes, as palavras de Cunha, são, mais uma vez, uma afronta à democracia.

O Brasil precisa se proteger do terrorismo internacional nas suas mais variadas formas e, para isso, deve aprovar uma lei antiterror como a maioria dos países que se considera em risco? Provavelmente, sim.

Mas um país em cujo território direitos humanos são aniquilados diariamente, cuja violência interna virou uma rotina selvagem diante de um Estado incapaz —quando não conivente—, deve aprovar essa lei às pressas, sem construir um debate? Definitivamente, não.

ESTHER SOLANO GALLEGO, 31, doutora em ciências sociais, é professora de relações internacionais da Universidade Federal de São Paulo

28 MAR 2015

FOLHA DE S. PAULO

Haddad e Cunha se unem para tentar adiar precatórios

Prefeito e presidente da Câmara querem driblar decisão do STF que determina pagamento das dívidas até 2020

Segundo peemedebista, governador Alckmin também deve ajudar a formular PEC para aumentar o prazo

ALEXANDRE ARAGÃO
DE SÃO PAULO

O prefeito de São Paulo, Fernando Haddad (PT), se reuniu nesta sexta (27) com o presidente da Câmara, deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ), para estudar formas de reverter a decisão do STF (Supremo Tribunal Federal) segundo a qual Estados e municípios devem quitar dívidas judiciais em atraso, os chamados precatórios, até 2020.

A alternativa mais viável, de acordo com o deputado, é que uma PEC (Proposta de Emenda à Constituição) estabelecendo novos prazos para o pagamento dos débitos seja apresentada na Câmara.

Durante almoço em uma ONG que ensina crianças e jovens com síndrome de Down a cozinhar, Cunha relatou à deputada federal Mara Gabrilli (PSDB-SP), em conversa presenciada pela *Folha*, que considera inconstitucional a decisão do tribunal.

Mara, então, questionou o

presidente da Câmara: “E o Haddad?”. Ao que Cunha respondeu: “Ele conversou comigo, para falar com o Alckmin, para fazer outra PEC”.

Depois, o presidente da Câmara disse a jornalistas que “não concorda” com a decisão do STF, e irá estudar formas de revertê-la. “A inconstitucionalidade é uma coisa subjetiva, eles tomaram uma decisão, tem que ser respeitada”, disse o peemedebista.

Ele acrescentou que não acha possível que todos os Estados e municípios com dívidas judiciais ativas as quitem até 2020. “Não existe a possibilidade de [o Estado de] São Paulo pagar”, exemplificou.

Os precatórios paulistas somavam, segundo dados de dezembro, R\$ 17,4 bilhões, o equivalente a 12,9% da receita total do Estado. Somente na capital, governada por Haddad, a porcentagem é maior — R\$ 15,6 bilhões, o mesmo que 41,6% da receita da prefeitura paulistana.

A assessoria de Cunha confirmou que ele e Haddad se encontraram no hotel em que o parlamentar estava hospedado, pela manhã, mas não informou o assunto tratado.

A Prefeitura de São Paulo também confirmou o encontro e, assim como Cunha, não

informou sobre quais assuntos os políticos conversaram.

Mais tarde, ainda na sexta-feira, o peemedebista se encontrou com o governador Geraldo Alckmin (PSDB), durante uma agenda oficial. Eles visitaram um hospital da rede estadual e, no fim, voltaram a falar aos jornalistas sobre a decisão do Supremo.

O tucano afirmou que o acórdão feito pelos ministros do STF está sendo estudado pelo procurador-geral do Estado e, apenas após a análise, ele irá determinar que medidas São Paulo deve tomar.

EDUARDO PAES

Em Buenos Aires, o prefeito do Rio, Eduardo Paes (PMDB), disse que negociava com a presidente Dilma Rousseff e os ministros Aloizio Mercadante (Casa Civil) e Joaquim Levy (Fazenda) a regulamentação da lei que reduz dívidas de Estados e municípios — pela demora, o Rio entrou na Justiça contra a União.

Segundo Paes, a negociação continua com o ministro José Eduardo Cardozo (Justiça). Ele disse, entretanto, que não ajudará a barrar o projeto de lei, que obrigará a regulamentação em até 30 dias.

Colaborou MARIANA CARNEIRO,
de Buenos Aires

29 MAR 2015

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Tateando no escuro

O preferido de Renan Calheiros (PMDB-AL) para a vaga aberta há oito meses no STF (Supremo Tribunal Federal) é o presidente da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), Marcus Vinicius Coelho. No Ministério da Justiça, encabeçam a lista para a vaga os advogados Heleno Torres e Luiz Fachin. O drama de Dilma Rousseff é que o presidente do Senado ameça boicotar qualquer nome que seja enviado para análise da Casa com a chancela do ministro José Eduardo Cardozo.

Plural Consultado por Dilma sobre a vaga, o presidente do STF, Ricardo Lewandowski, evitou apontar um único nome. Apresentou cinco: Torres, Fachin, o vice-procurador-geral eleitoral, Eugênio Aragão, e os ministros do STJ Benedito Gonçalves e Luis Felipe Salomão.

Possa a régua Salomão é querido por muitos senadores e ministros do STF, mas é o candidato de Eduardo Cunha (PMDB-RJ). O Planalto avalia que, se escolhê-lo, no dia seguinte o presidente da Câmara aprovará a PEC da Bengala em segundo turno.

Sinais Dilma pretendia indicar o novo integrante da corte na semana passada, mas pisou no freio para não passar a impressão de que reagia à ameaça do PMDB de fixar prazo para as indicações de membros de tribunais.

JOSÉ SIMÃO

E adorei o primo do Beto Richa no Paraná. Domingo protestava contra a corrupção. Na terça, foi preso por corrupção. Autoprotesto! Rarará!

Senado não poderá reproduzir conteúdo da Folha em seu clipping

DE SÃO PAULO - A Justiça determinou que o Senado Federal deixe de reproduzir em seu clipping impresso e digital, além de seu site oficial, colunas e textos jornalísticos produzidos pela **Folha** sem a autorização da Empresa Folha da Manhã.

O órgão também foi condenado a pagar à **Folha** o valor de R\$ 63.794 pelos danos morais causados.

Em petição ao Judiciário, a **Folha** alegou que a reprodução de seu conteúdo pela estrutura de comunicação do Senado, sem autorização da pu-

blicação, configurava violação dos direitos autorais.

O jornal já obteve vitórias judiciais semelhantes em processos contra a Imprensa Oficial do Estado S/A e a EBC (Empresa Brasileira de Comunicação), entre outros.

O despacho da 4ª Vara Cível da Justiça Federal de São Paulo, disponibilizado na sexta (27), afirmou que a "referida disponibilização [do material jornalístico], sem autorização, não está compreendida na legislação de direitos autorais".

A decisão é provisória e ainda cabe recurso.

29 MAR 2015

FOLHA DE S. PAULO

Justiça mantém decisão que alivia dívida do Rio

A Justiça Federal manteve decisão favorável à Prefeitura do Rio que garante o pagamento da dívida do município com a União por um valor menor.

A presidente Dilma Rousseff sancionou no fim de 2014 lei que altera o cálculo da dívida de Estados e municípios com a União. O governo, porém, hesita em adotar os novos índices.

O Rio conseguiu na segunda (23) liminar que permite o pagamento da dívida pelo cálculo novo. O governo federal havia recorrido da decisão.

O prefeito de São Paulo, Fernando Haddad (PT), falou sobre a lei em evento neste sábado (28). A cidade seria a maior beneficiada com a renegociação.

“O problema mais sério foi resolvido, com a aprovação da lei e a sanção da presidente. Estamos buscando entendimento com o governo para que esta regulamentação saia e o pesadelo da dívida com a União seja resolvido”, disse.

30 MAR 2015

FOLHA DE S. PAULO

Justiça tarda e falha

Prescrição, atrasos, incúria e engavetamento beneficiam políticos do PSDB acusados de irregularidades, inclusive no dito mensalão tucano

A liberdade, como ensina o lema dos inconfidentes, será sempre desejável, mesmo que tardia. Nem sempre se pode dizer o mesmo, contudo, da Justiça.

Uma decisão tardia pode bem ser o equivalente da iniquidade completa, e um processo que se arrasta sem condenados nem absolvidos só pode resultar no opróbrio de todos —inocentes e culpados, juízes e réus, advogados e acusadores.

Há um ano, o Supremo Tribunal Federal encaminhou à primeira instância da Justiça de Minas Gerais o julgamento do ex-senador Eduardo Azeredo, do PSDB. Nada aconteceu desde então.

Ex-presidente de seu partido, Azeredo é acusado de ter abastecido sua campanha ao governo de Minas, em 1998, com verbas desviadas de estatais, valendo-se de empréstimos fictícios.

Não são mera coincidência as semelhanças desse episódio com o que viria a ser revelado no escândalo do mensalão petista, alguns anos depois. Um de seus principais personagens, o empresário Marcos Valério, havia sido também responsável pelo esquema tucano.

Apesar de inúmeros adiamentos e dificuldades, o caso petista foi julgado no STF. Natural que inspire movimentos de revolta e consternação o fato de que, embora ocorrido alguns anos antes, seu equivalente tucano continue a repou-

sar no regaço da Justiça mineira.

Correndo inicialmente no Supremo, uma vez que parlamentares como Clésio Andrade (PMDB) e o próprio Azeredo figuravam entre os implicados, o processo teve de ser enviado à primeira instância: os réus tinham renunciado a seus cargos no Congresso.

A decisão do STF, remetendo o caso a Minas Gerais, foi tomada em março de 2014. O trajeto de Brasília a Belo Horizonte consumiu cinco meses. Em 22 de agosto, o processo chega à 9ª vara criminal. Era só proceder ao julgamento; nenhuma instrução, nenhuma audiência, nada mais se requeria. Que o juiz examinasse os autos.

Juiz? Que juiz? A titular da vara aposentou-se em janeiro; não se nomeou ninguém em seu lugar.

Havia —e ainda há— pressa: alguns réus, dentre eles Azeredo, podem beneficiar-se da prescrição; outros envolvidos já escaparam por esse motivo.

A lentidão mineira se soma ao caso de entravamento da Justiça ocorrido em São Paulo, para benefício de outro político do PSDB.

Por três anos, um desembargador retardou o exame de irregularidades na gestão do hoje deputado estadual Barros Munhoz à frente da Prefeitura de Itapira. Veio a prescrição, e as suspeitas sobre crimes como formação de quadrilha e omissão de informações nem chegaram a ser julgadas.

Não se trata, claro está, da “liberdade ainda que tardia” ostentada na bandeira de Minas Gerais. Entre essas figuras do PSDB, “impunidade na última hora” há de ser lema bem mais adequado.

30 MAR 2015

FOLHA DE S. PAULO

Ministro do STJ é favorito à vaga de Barbosa no Supremo

Nome de Mauro Campbell é defendido por petistas
e titular de Minas e Energia

**Pressionada, Dilma
deve anunciar decisão
nos próximos dias;
Renan diz que vetará
indicados ligados ao PT**

A presidente Dilma Rousseff pretende anunciar nos próximos dias o indicado para a vaga no STF (Supremo Tribunal Federal) deixada pelo ministro Joaquim Barbosa.

O nome mais cotado no momento é o amazonense Mauro Campbell, ministro do STJ (Superior Tribunal de Justiça) desde 2008.

Segundo a **Folha** apurou, a intenção de Dilma era anunciar o nome do novo ministro do Supremo na última sexta-feira (27).

No entanto, devido à forte reação contrária do PMDB a um outro nome cogitado pelo Palácio do Planalto, Dilma preferiu segurar a nomeação. A interlocutores, Dilma disse que poderia anunciar o nome já nesta segunda-feira (30).

Campbell conta com o apoio de três nomes de peso no PT e no governo. O padrinho de sua indicação é o ex-deputado petista e advogado Sigmaringa Seixas, espécie de mentor no partido para nomeações e temas relacionados ao Judiciário.

Campbell também tem a seu lado os ministros José Eduardo Cardoso (Justiça) e Eduardo Braga (Minas e Energia), este último peemedebista e ex-governador do Amazonas. O atual ministro do STJ já foi secretário de Justiça do Estado do Amazonas entre 1991 e 1993, na gestão de Gilberto Mestrinho de Medeiros Raposo (PMDB).

Por ser ministro do STJ e contar com o apoio de um cacique peemedebista, Campbell tem condições para furar o bloqueio imposto pelo presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL).

Conforme a **Folha** revelou na semana passada, Renan recusou um dos nomes cogitados por Dilma, o do jurista do Paraná Luiz Edson Fachin. O Paranaense tem ligações históricas com o PT e com a CUT (Central Única dos Trabalhadores).

RESISTÊNCIA DE RENAN

Em sua batalha política contra o PT e o governo da presidente Dilma, Renan disse a interlocutores que nenhuma indicação com "a digital do PT" será aprovada pelo Senado.

As nomeações para o STF são feitas pelo presidente da República, mas precisam pas-

sar pelo Senado. Assim, o nome de Fachin perdeu força.

Além de Campbell não ter ligações com o PT, fica muito mais difícil para Renan se indispor com um ministro do Superior Tribunal de Justiça.

Em fevereiro, Campbell teve um encontro com Dilma no Palácio do Planalto. Sua nomeação para o STF foi dada como certa na ocasião, mas acabou não ocorrendo. O nome do ministro do STJ voltou a figurar agora com um dos mais fortes para a vaga.

(LEONARDO SOUZA)

30 MAR 2015

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

DUPLA ASSINATURA

O STJ (Superior Tribunal de Justiça) julgará nos próximos dias se o Google deve ser responsabilizado pela quebra de direitos autorais cometida por um usuário do Orkut, rede social que pertencia à empresa. A decisão pode abrir precedente para sites de relacionamento como o Facebook.

É DE GRAÇA

A ação é movida por uma empresa de educação jurídica que ministrava cursos em vídeos na internet. Um usuário do Orkut copiava o material e redistribuía. O STJ vai julgar se o Google também pode ser considerado responsável pela pirataria.

NADA SEI

Um dos argumentos em defesa do Google é o de que não se pode responsabilizar os Correios, por exemplo, pelo conteúdo das cartas que ele entrega.



E que, ao contrário de casos julgados nos EUA, não há suporte tecnológico nem incentivo para que usuários pratiquem a pirataria.

30 MAR 2015

FOLHA DE S. PAULO

Juiz da Lava Jato sugere prisão de réus já após 1ª condenação

Em artigo, Moro propõe alterar lei para que recursos não impeçam execução da pena

Advogados dizem que ideia é inconstitucional e corporativista, porque busca aumentar poder de juízes da 1ª instância

Personagem central da Operação Lava Jato, que investiga escândalo de corrupção na Petrobras, o juiz Sergio Moro defende mudança na lei para que réus condenados por “crimes graves”, como lavagem e desvio de dinheiro público, aguardem na prisão o julgamento de recursos.

A tese foi apresentada em artigo deste domingo (29) no jornal “O Estado de S. Paulo”. Moro assina o texto com o presidente da Ajufe (Associação de Juizes Federais), Antônio Cesar Bochenek, e diz que a entidade vai levar ao Congresso projeto que propõe a mudança.

O magistrado inicia o artigo apresentando a Lava Jato como “o maior escândalo criminal já descoberto no Brasil”, por colocar em “suspeição” agentes e partidos políticos. O impacto da operação é usado para justificar a tese que só se chegou a este nível de “deterioração” porque a Justiça “não tem sido suficientemente eficiente”.

Hoje, pelo princípio da presunção de inocência, a regra é que réus condenados em primeiro julgamento aguardem as decisões sobre recursos em liberdade.

Moro e Bochenek dizem que a proposta não contraria o princípio. A prisão se tornaria a regra, mas a possibilidade de réus já condenados esperarem soltos continuaria a existir, segundo o artigo.

“Não se ignora, por evidente, a possibilidade de erro do judiciário e de eventual reforma do julgado, motivo pelo qual se propõe igualmente que as cortes recursais possam, como exceção, suspender a eficácia da condenação criminal quando presente, por exemplo, plausibilidade do recurso”, dizem os juizes.

Cinco defensores de réus julgados na Lava Jato ouvidos pela Folha argumentam que a proposta é inconstitucional.

“Estão aproveitando o clima do país para mexer em coisas que afetam a todos”, diz Fábio Tofic Simantob, advogado de executivos da Engevix acusados na operação.

“No nosso sistema constitucional, a prisão é exceção, não regra”, afirma o advogado Pierpaolo Cruz Bottini, que atua na defesa do delator e presidente da Camargo Corrêa, Dalton Avancini.

“O legislador [da Constituição] de 1988, depois de sair de uma ditadura, consagrou a presunção de inocência”, continua. “Ele [Moro] prefere um inocente preso do que um culpado solto”, conclui.

Advogado do lobista Fernando Baiano —apontado como operador do PMDB—, Mário Oliveira Filho afirma que o artigo “é mais um argumento para defender que esse juiz [Moro] está contaminado”.

Para Moro e Bochenek, a ineficiência da Justiça fica evidente na “perpetuação na vida pública de agentes que sucedem” em escândalos. “Não deveria ser tão difícil condená-los ao ostracismo”, afirmam. “É necessário um choque para que os bons exemplos não fiquem dependentes da voluntariedade e das circunstâncias”, dizem.

Tofic, defensor da Engevix, acredita que eficiência é um método incorreto para avaliar a Justiça. “Se o direito penal for trabalhar com efetividade, é só suspender todos os direitos”, diz o advogado.

CONTINUA

30 MAR 2015

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Ele avalia que o pedido da Ajufe busca aumentar poderes dos juízes de primeira instância. “É atuação corporativista, que não pode vir em detrimento dos direitos fundamentais. [A proposta] acabaria com o sistema recursal.”

Os juízes argumentam que, ao deixar soltos réus condenados à espera de novo julgamento, a lei torna-se falha. “O problema da legislação atual é o de supor como geral o erro judiciário e, como consequência, retirar toda a eficácia da sentença judicial”, escrevem Moro e Bochenek.

Eles comentam, nos últimos parágrafos do artigo, por que decidiram defender a mudança na legislação agora.

“O Brasil vive momento peculiar. A crise do escândalo criminal [na Petrobras] assusta. Traz insegurança e ansiedade. Mas ela também oferece a oportunidade de mudança e de superação”, afirmam.

“Se a crise nos ensina algo, é que ou mudamos de verdade nosso sistema de justiça criminal, para romper com a sua crônica ineficiência, ou afundaremos cada vez mais em esquemas criminosos, que prejudicam a economia, corrompem a democracia e nos envergonham como país”, concluem os juízes.

(ALEXANDRE ARAGÃO)

JUIZES

“ A melhor solução é atribuir à sentença, para crimes graves como grandes desvios de dinheiro público, uma eficácia imediata, independentemente do cabimento de recursos

“ Ou mudamos de verdade nosso sistema de Justiça Criminal (...) ou afundaremos cada vez mais em esquemas criminosos

SERGIO MORO
ANTÔNIO CESAR BOCHENEK
respectivamente, juiz responsável pela Lava Jato e presidente da Ajufe

ADVOGADOS

“ O legislador de 88, depois de uma ditadura, consagrou a presunção de inocência. [Moro] prefere um inocente preso do que um culpado solto

PIERPAOLO CRUZ BOTTINI
advogado do réu Dalton Avancini,
presidente da Camargo Corrêa

“ É como mudar a regra do jogo no meio: agora vale gol de mão. (...) É mais um argumento muito forte para defender que esse juiz está contaminado

MÁRIO OLIVEIRA FILHO
advogado de Fernando Baiano

CONTINUA

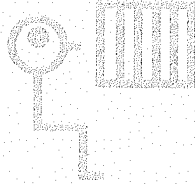
FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

PRISÃO IMEDIATA

Juízes defendem
punição mais rápida
para crimes graves

30 MAR 2015



EXECUÇÃO DA PENA PARA CRIMES



**O que propõe
a Associação
dos Juizes
Federais
do Brasil**

Execução da
pena após a 1ª
decisão judicial,
mesmo que o
réu tenha
recursos, no
caso de crimes
graves – como
grandes desvios
de verba
pública



**O que propõe
o Ministério
Público**

Permitir a
execução de
uma sentença
de crime de
corrupção após
julgamento em
um tribunal
superior (como
STF e STJ)



**Como
é hoje**

As penas só
podem ser
executadas
após o julga-
mento de todos
os recursos
disponíveis ao
réu, inclusive
nas instâncias
superiores

30 MAR 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Aroldo Murá

NO SUPREMO

Luiz Edson Fachin, o mestre paranaense do Direito, está cada vez 'mais quente' para ser indicado ministro do STF. A mesma temperatura pode ser dada para Clemerson Clève, o constitucionalista.

Falta, é claro, consultar o termômetro do Senado (leia-se, Renan Calheiros, hoje vivendo intensa onda de duvidoso moralismo).

Inspetor de empresa de certificação tem vínculo de emprego reconhecido

A Sexta Turma do Tribunal Superior do Trabalho não conheceu do recurso da Bureau Veritas do Brasil Sociedade Certificadora e Classificadora Ltda. contra decisão que reconheceu vínculo de emprego de um nutricionista que, no seu entendimento, prestava serviços como inspetor na condição de autônomo. Ele trabalhava principalmente à distância, recebendo instruções por e-mail.

A condenação foi imposta pela 6ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro e mantida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (RJ). A sentença observa que as formas de trabalho vêm se diversificando e alargando, "de modo a transcender e a afastar o modelo tradicional clássico, em total prejuízo dos prestadores de serviços". Contudo, "mesmo sendo rotulado com qualquer outra denominação, o produto

das atividades desenvolvidas por esses trabalhadores continua revertendo em favor de outrem".

A empresa recorreu alegando que teve o direito de defesa cerceado quando o juízo da primeira instância indeferiu prova testemunhal que poderia provar sua inocência.

JORNAL DO ÔNIBUS

Moro rechaça pedido de suspeição

O juiz federal Sérgio Moro não se deu por suspeito para conduzir as ações penais da Operação Lava Jato. Em despacho que juntou aos autos do processo contra o empreiteiro Ricardo Pessoa, da UTC Engenharia – preso desde 14 de novembro de 2014 por suspeita de corrupção e lavagem de dinheiro –, o juiz rechaçou pedido de sua suspeição. "Não se compreende como o exercício pelo Juiz de poder expresso na lei, destinado a esclarecer os fatos, pode ser elevado a causa de suspeição", anotou Moro.

A defesa de Ricardo Pessoa argumentou em exceção de suspeição que Moro teria adiantado seu convencimento quanto à responsabilidade criminal dos acusados quando da inquirição das testemunhas Augusto Ribeiro de Mendonça Neto e Julio Gerin de Almeida Camargo – ambos delatores da Lava Jato. A defesa alegou, ainda, que Moro decretou nova prisão preventiva do empreiteiro, apontado como presidente do clube 'vip' das construtoras que teriam formado cartel para assumir o controle de contratos bilionários da Petrobras. ●

Mães que matam ou abandonam os próprios filhos

Cresce no País o número de crianças abandonadas ou mortas logo após o nascimento. Ultimamente, os noticiários têm relatado inúmeros casos do gênero, o que choca a sociedade. Abandono ou assassinato de recém-nascidos pelas genitoras é uma espécie de crime especial, contendo instituto próprio (artigo 123 do Código Penal) e denominado infanticídio, já que somente pode ser praticado pela mãe, em estado agudo de depressão, durante o parto ou no pós-parto, face ao denominado estado puerperal, período compreendido entre a expulsão da placenta e a volta do organismo da mãe para o estado anterior a gravidez.

A mãe, em geral, no estado puerperal, apresenta um quadro crônico de depressão, não aceitando a criança, não desejando amamentá-la e, normalmente, também fica sem se alimentar, entrando em crise psicótica,

podendo chegar a matar o próprio filho. O infanticídio tem tratamento diferente do homicídio comum, pois é diferenciado, principalmente, pela pena, já que no crime comum (artigo 121 do Código Penal) é de reclusão, de seis a 20 anos, ao passo que crime de Infanticídio (artigo 123 da Lei Penal) a pena é mais branda, com detenção de dois a seis anos.

Não existe um prazo matemático para a ocorrência ou para ficar patente o diagnóstico psicodinâmico de transtorno de estresse agudo no estado puerperal, tendo o Código Penal de 1940 transferido sabiamente à perícia médica legal a responsabilidade pela comprovação material desse delito, já que existem muitas correntes a respeito, umas delimitando o prazo de um dia e, em outras, estendendo em meses.

As variações psíquicas, decorrentes do estado puerperal, são tão intensas que os crimes cometidos sob esse estado são frios e cruéis, como, por exemplo, o ocorrido na Comarca de Guaratinguetá (SP), testemunhado por uma médica que relatou ter

sido chamada para atender um caso hemorragia. De acordo com a médica, a mulher estava vestida com uma calça de lycra e não teria como saber se a roupa tinha elasticidade que possibilitasse a criança nascer e ficar sob o corpo dela. A médica pediu que a mulher tirasse a roupa para examiná-la e a criança caiu. A profissional comentou com a mulher que ela tinha dado à luz a uma criança e estava sentada sobre ela e a mulher respondeu que "a criança não era nem para ser nascida".

Com esse caso para ilustrar, é preciso esclarecer que tanto o infanticídio, o homicídio, quanto o aborto, por força de lei são julgados pelo Tribunal do Júri, ou seja, são julgados pelo povo. É a forma mais democrática e limpa de fazer Justiça. Por isso, esta instituição é tão importante e ressaltese, o jurado brasileiro, por ser leigo, é muito humano, mas em momento algum é omissor ou irresponsável. A verdadeira democracia, necessariamente, passa pelo Tribunal do Júri.

Bernardo Campos Carvalho é advogado criminalista. Especialista em tribunal do júri, participando dos casos "Champinha" e "Celso Daniel", dentre outros de repercussão nacional

Não existe um prazo matemático para a ocorrência ou para ficar patente o diagnóstico psicodinâmico de transtorno de estresse agudo no estado puerperal, tendo o Código Penal de 1940 transferido sabiamente à perícia médica legal a responsabilidade pela comprovação material desse delito

IMPACTO PARANÁ

JUSTIÇA

Osmann de Oliveira
- Advogado

28 MAR 2015

INSTITUTO DO TRIBUNAL DO JÚRI

A Ordem dos Advogados do Brasil é, por definição legal, a mais séria e grave instituição de seleção e proteção de profissionais liberais. É da Constituição Federal a afirmação de que o "advogado é indispensável à administração da Justiça" e que, no seu ministério privado "presta serviço público e exerce função social" sendo imperativo que "contribui, na postulação de decisão favorável ao seu constituinte" para o "convencimento do julgador" sendo isto "um autentico 'munus' público". E para isto reveste-se de uma espécie da mesma couraça que resguardava o corpo dos gladiadores quando a lei prevê que entre eles e os Magistrados e os Membros do Ministério Público não existe hierarquia. Essa regra é muito importante e ninguém deve aproveitar para invocá-la como facilidade para ferir suscetibilidade, pois é, no respeito recíproco que se solidifica o exercício pleno da profissão.

É tão importante a situação que os advogados fortalecem a sua instituição máxima - a OAB - quando criam associações destinadas ao aprimoramento dos seus ideais.

Coloco exemplo: uma plêiade de jovens advogados e ilustrados e antigos membros do Ministério Público, todos coordenados pelo diligente Procurador da Justiça, OSMAN DE SANTA CRUZ ARRUDA e do seu digno filho, MAURÍCIO DE SANTA CRUZ ARRUDA, acabam de fundar o Instituto Brasileiro do Tribunal do Júri. À solenidade de instalação compareceram as mais altas autoridades do Poder Judiciário e do Ministério Público, além de bacharéis.

Lá estavam os mais dignos profissionais, e com os quais tive a honra de atuar. Eu os vi e para eles voltei a minha atenção: NILTON BUSSI, MAURÍCIO KUEHNE, LUIZ CHEMIM GUIMARÃES e tantos outros.

E por que os meus olhos se voltaram para eles? É que, entusiasmo assistir-se a atenção dos mais experientes para com os mais jovens, procurando transmitir o que da vida aprenderam,

quando bem poderiam no recôndito dos seus lares, brincando com seus netos e sobrinhos, usufruindo, enfim, de suas justas aposentações e, entretanto, preocupam-se, no presente, com o futuro e com o amanhã que sonham e com a invocação de um passado que os tornou verdadeiros exemplos!

OSMAN DE SANTA CRUZ ARRUDA, ao oferta-me o livro "Júri-Técnica e Tática", com a nobreza da sua arguta memória e a lhanza dos princípios éticos que lhe deixou seu saudoso pai, ALMIR AIRES ARRUDA, lembrou e resumiu: "enfrentá-lo no juízo singular e no júri popular foi e, é, um privilégio para os que aspiram saber os meandros que as faculdades não ensinam e somente os sábios podem oferecer".

Aqueles que acabam de se inspirar e transformar em realidade um sonho são como os que escreveram os seus poemas na areia, certos de que antes das ondas apagá-las o sol as refletiria e as gravaria nas pedras a fim de que todos as copiassem e as distribuíssem.

O "Instituto Brasileiro do Tribunal do Júri" deverá, dentro de pouco tempo, espalhar as suas raízes para outros Estados, "aperfeiçoando", como escreve OSMAN DE SANTA CRUZ ARRUDA, o "conhecimento e o desenvolvimento científico - jurídico das melhores idéias".

O ensino da melhor tática do advogado dentro do Tribunal do Júri é consequência natural do idealismo, sobretudo, porque o Juiz não seria o Juiz, o Promotor não seria Promotor e nem o Advogado seria Advogado se ambos não tivessem feito o Curso de Direito e nem tivessem jurado na hora do recebimento do diploma defender, com Justiça, a lei e a liberdade, exornando-a com a bandeira da honradez e da dignidade!

A advocacia apaixonada e faz com que os acadêmicos a amem fascinados, com o calor carinhoso do cantor que dizia: "come el prima, più de prima, t'ammerò per La vida te darò"... É só traduzir "como antes, mais que antes, te amarei pela vida, minha vida te darei"...